



**AO JUÍZO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO
FORO CENTRAL CÍVEL DE SÃO PAULO / SP**

Processo nº 1094652-46.2024.8.26.0100

VTL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, nomeada como **Administradora Judicial** nos autos da Falência em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 22, inciso III, alínea “i”, combinado com o art. 99, § 3º, da Lei 11.101/2005, apresentar o presente **PLANO DETALHADO DE REALIZAÇÃO DE ATIVOS**, expondo e requerendo o que segue:

1. DISPOSIÇÃO LEGAL DO PLANO DE REALIZAÇÃO DE ATIVOS

A obrigatoriedade de apresentação do Plano Detalhado de Realização de Ativos decorre da Lei 14.112/2020, que promoveu relevantes inovações na Lei 11.101/2005, com vistas à otimização da liquidação dos ativos da Massa Falida.



Nos termos do art. 99, § 3º, da referida Lei, o **Administrador Judicial** deve apresentar o plano no prazo de 60 (sessenta) dias contados da juntada do termo de nomeação.

Ainda, conforme o art. 22, inciso III, alínea "j", os bens arrecadados deverão ser alienados no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, salvo justificativa fundamentada.

Tais previsões legais reforçam o compromisso com a celeridade e a eficiência do processo falimentar, garantindo maior previsibilidade e segurança aos **Credores**.

Este plano visa estruturar as ações de arrecadação e alienação de bens da **Massa Falida**, abrangendo os bens já localizados e avaliados, bem como aqueles que eventualmente venham a ser identificados.

Ademais, a apresentação deste plano permite a participação dos **Credores** e demais interessados na fiscalização das estratégias adotadas.

2. DA ARRECADAÇÃO DO ATIVO A SER REALIZADO

Esta **Administradora Judicial**, tão logo nomeada, procedeu à arrecadação dos bens de titularidade da **Massa Falida**, conforme documentação juntada aos autos (DOCS. 1 e 2).

Com base nos bens já arrecadados, avaliados e vistoriados, apresenta-se o presente plano com os encaminhamentos cabíveis para sua realização.

3. DAS FORMAS E MODALIDADES DE REALIZAÇÃO DO ATIVO

A Lei 11.101/2005, em seu art. 140, estabelece as formas preferenciais de alienação de bens da **Massa Falida**:

I – alienação da empresa, com a venda de seus estabelecimentos em bloco;

II – alienação da empresa, com a venda de filiais ou unidades produtivas isoladamente;

III – alienação em bloco dos bens que integram os estabelecimentos do devedor;

IV – alienação dos bens individualmente considerados.

Consoante o § 1º do mesmo artigo, é possível adotar mais de uma forma de alienação, caso seja conveniente para a realização do ativo. As modalidades de venda previstas no art. 142 são as seguintes:

I – leilão eletrônico, presencial ou híbrido;

IV – processo competitivo promovido por agente especializado de reputação ilibada;

V – outra modalidade, desde que previamente aprovada.

A realização de leilão eletrônico, preferencial por ser mais célere e menos onerosa, ocorrerá em três chamadas, com intervalos de 15 dias, conforme art. 142, § 3º-A. Não sendo obtido êxito, os bens poderão ser destinados à doação, e, em última instância, devolvidos ao falido, conforme art. 144-A.

Considerando as características dos bens arrecadados – de alta e baixa liquidez – esta **Administradora Judicial** avaliará, caso a caso, a modalidade mais adequada à maximização dos ativos, sempre em atenção ao interesse coletivo dos credores.

4. DA PREFERÊNCIA PELO LEILÃO ELETRÔNICO

Em razão das vantagens inerentes à modalidade eletrônica, esta será preferencialmente adotada.

Para tanto, propõe-se a nomeação da leiloeira "**Positivo Leilões**", responsável pela avaliação dos bens, sendo o edital de leilão remetido à serventia e juntado aos autos, com os valores indicados nos laudos.

5. DA EVENTUAL NÃO ALIENAÇÃO E ALTERNATIVAS

Em caso de insucesso no leilão, serão admitidas propostas diretas, formalizadas administrativamente ou por petição nos autos, com indicação da forma de pagamento e validade da oferta.



Havendo proposta pelo valor integral da avaliação, com pagamento à vista, poderá ser dispensado o leilão, mediante autorização judicial.

Ademais, esta **Administradora Judicial** poderá promover ações de divulgação e publicidade em redes especializadas, requerendo a devida autorização judicial.

6. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta **Administradora Judicial** requer a Vossa Excelência:

1. A **homologação do laudo de avaliação dos bens**, juntados aos autos como doc. 01 e 02;
2. A **nomeação da leiloeira Positivo Leilões**;
3. A intimação dos interessados para manifestação sobre o presente plano;
4. A **homologação do plano**, na ausência de objeções, para fins de realização do ativo, nos moldes propostos.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 2 de abril de 2025.

Ivan Vitale Jr.

OAB/SP 162.924

POSITIVO
LEILÕES

BLUE SOL ENERGIA SOLAR LTDA AVALIAÇÃO

1094652-46.2024.8.26.0100
(ITAPEVI)

SOLICITANTE

VTL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - Administração Judicial
Ivan Vitale Jr (OAB/SP 162.924)

LEILOEIRO OFICIAL

ERICK SOARES TELES - Positivo Leilões
(JUCESP nº 1.197)

RESUMO

PERFIL DOS ITENS AVALIADOS:

- Equipamentos fotovoltaicos.

LOCALIZAÇÃO DOS ITENS AVALIADOS:

- Vendemmia: Avenida Portugal, 325, Bairro Itaquí, Itapeví/SP.

FINALIDADE DA AVALIAÇÃO:

- Apuração do valor de mercado.

DADOS DO PROCESSO:

- Processo nº 1094652-46.2024.8.26.0100;
- 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo/SP.

CONCLUSÃO RESUMIDA:

- O valor de mercado sugerido para os itens avaliados é de:

R\$563.027,84
(quinhentos e sessenta e três mil, vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)

- A avaliação dos itens vistoriados e avaliados levou em consideração os seguintes aspectos básicos:
 - O valor dos equipamentos baseado em sua caracterização, identificação e valor fiscal declarado;
 - Cálculo de depreciação, considerando seu estado de conservação;
 - As normas e procedimentos previstos pela NBR 14653 - Parte 05 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e das recomendações técnicas do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias.

Importante ressaltar que não foi possível a checagem de funcionamento dos equipamentos existentes, cujos valores foram estimados baseando-se em seu estado de conservação e eventual reaproveitamento, considerando a viabilidade de remoção e desmonte.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente laudo de avaliação tem por objetivo determinar o valor de mercado para as **peças e equipamentos fotovoltaicos** pertencentes à **Massa Falida de Blue Sol Energia Solar LTDA.**, localizados no galpão logístico da empresa Vandemmia, à Av. Portugal, nº 325, Itaqui, Itapevi/SP, CEP 06696-901, processo nº 1026155-53.2019.8.26.0100, distribuído à 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo SP.

A avaliação dos bens levou em consideração os seguintes critérios básicos:

- a. O valor dos equipamentos baseado em sua caracterização, identificação e cotações de mercado;
- b. Cálculo de depreciação, considerando seu estado de conservação;
- c. As normas e procedimentos previstos pela NBR 14653 - Parte 05 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e das recomendações técnicas do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias.

2. VISTORIA E AVALIAÇÃO

- **Localização:** os itens avaliados localizam-se na Av. Portugal, nº 325, Itaqui, Itapevi/SP, CEP 06696-901, (galpão logístico da empresa Vandemmia);
- **Vistoria:** em vistorias realizadas nos dias 31/10/2024 e 17/12/2025, foram levantados os itens avaliados, que constam relacionados no RELATÓRIO DE BENS E VALORES deste laudo;
- **Crítérios de Avaliação:** a avaliação dos itens considerou as seguintes premissas básicas:
 - **MOEDA:** considerou-se valores em Reais (R\$) na data da avaliação;
 - **VALOR DOS ITENS:** valor de cada item avaliado considerando o estado novo ou de referência para aquisição aplicando-se a depreciação física decorrente do desgaste causado pelo uso, idade, quebra, condições de manutenção, regime de trabalho (adequação à NR-12 quando aplicável) ou agentes externos, além da obsolescência tecnológica;
 - **RELAÇÃO IDADE / VIDA ÚTIL:** para sugerir o fator de depreciação, preliminarmente estabelecemos o fator decorrente da divisão da estimativa de vida útil de cada item pela sua idade aparente estimada. Para cálculo de vida útil, importante citar as recomendações das normas técnicas adotadas:

- Vida Útil Equipamentos Industriais: 30 anos;
- Vida Útil Mobiliários e Utensílios: 10 anos;
- Vida Útil Itens de Informática: 05 anos.

- **FATOR DEPRECIACÃO:** Para cálculo do fator depreciação, utilizamos o estudo “Novos Conceitos de Depreciações para Máquinas e Equipamentos”, constante no **ANEXO I** deste laudo, de autoria do Engenheiro Osório Accyoli Gatto, onde sugere os seguintes fatores de depreciação para itens e equipamentos em estado de conservação considerando sua idade e vida útil, conforme segue:

Idade /Vida Útil	Estado de Conservação: BOM	Estado de Conservação: RUIM
0,00	0,95	0,95
0,05	0,91	0,89
0,10	0,87	0,82
0,15	0,83	0,76
0,20	0,79	0,71
0,25	0,76	0,67
0,30	0,72	0,63
0,35	0,68	0,59
0,40	0,65	0,55
0,45	0,62	0,52
0,50	0,58	0,49
0,55	0,55	0,45
0,60	0,52	0,42
0,65	0,49	0,39
0,70	0,47	0,37
0,75	0,44	0,35
0,80	0,41	0,32
0,85	0,39	0,29
0,90	0,36	0,26
0,95	0,34	0,24
1,00	0,32	0,22

Idade /Vida Útil	Estado de Conservação: BOM	Estado de Conservação: RUIM
1,05	0,29	0,20
1,10	0,27	0,18
1,15	0,26	0,16
1,20	0,24	0,14
1,25	0,22	0,12
1,30	0,20	0,11
1,35	0,19	0,10
1,40	0,17	0,10
1,45	0,16	0,16
1,50	0,15	0,10
1,55	0,14	0,10
1,60	0,13	0,10
1,65	0,12	0,10
1,70	0,11	0,10
1,75	0,10	0,10
1,80	0,10	0,10
1,85	0,10	0,10
1,90	0,10	0,10
1,95	0,10	0,10
2,00	0,10	0,10

3. LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ITENS

Realizado o levantamento, procedemos a identificação e localização de todos os itens existentes.

Importante ressaltar que a maior parte dos itens estavam em estado regular ou ruim de conservação, o que impactou na determinação de seus valores de venda.

A avaliação dos itens foi realizada em pesquisa aos sites de venda de itens iguais ou semelhantes, resultando relatório de avaliação descrito no RELATÓRIO DE BENS E VALORES.

4. RELATÓRIO DE BENS E VALORES

ID	DESCRIÇÃO	UNI	VALOR
1	CABO SOLAR 4MM PRETO	996	R\$ 2.541,71
2	CABO SOLAR 6MM VERMELHO	1.000	R\$ 3.488,90
3	CABO SOLAR 4MM VERMELHO	1143	R\$ 2.908,05
4	CABO SOLAR 10MM PRETO	2.590	R\$ 19.036,50
5	CABO SOLAR 10MM VERMELHO	2590	R\$ 19.036,50
6	CONECTOR END CAP HOYMIRES	20	R\$ 177,49
7	CONECTOR AC MACHO	14	R\$ 563,78
8	CONECTOR AC FEMEA	17	R\$ 684,59
9	CONECTOR MC4 M/F PAR PARA CABOS 10MM	82	R\$ 275,23
10	TAMPA END CAP	352	R\$ 15.123,09
11	CONECTOR FEMEA + END CAP	24	R\$ 1.200,05
12	CONECTOR FEMEA DEYE	174	R\$ 3.852,28
13	CONECTOR END CAP DEYE	261	R\$ 5.575,91
14	EMENDA NTC	2	R\$ 27,12
15	ESTRUTURA KIT FOTOVOLTAICO CUSTOMIZADO 607300 NF 5330	1	R\$ 6.084,00
16	ESTRUTURA TELHADO CERAMICO PARA 2 MÓDULOS - ROMAGNOLE	23	R\$ 5.634,54
17	ESTRUTURA TELHADO CERAMICO PARA 3 MÓDULOS - ROMAGNOLE	9	R\$ 3.010,50
18	ESTRUTURA TELHADO FIBROCIMENTO PARA 2 MÓDULOS - ROMAGNOLE	17	R\$ 2.973,13
19	ESTRUTURA TELHADO FIBROCIMENTO PARA 3 MÓDULOS - ROMAGNOLE	39	R\$ 9.434,49
20	ESTRUTURA TELHADO METÁLICO PARA 2 MÓDULOS - ROMAGNOLE	8	R\$ 956,32
21	ESTRUTURA TELHADO METÁLICO PARA 3 MÓDULOS - ROMAGNOLE	13	R\$ 1.992,25
22	ESTRUTURA KIT FOTOVOLTAICO CUSTOMIZADO 607728 NF 5928	1	R\$ 619,46
23	SUORTE SHINGLE	29	R\$ 252,73
24	GANCHO FIXACAO C/ PARAF WEG	51	R\$ 2.362,40
25	PERFIL SUORTE DO MODULO SMART 240M	654	R\$ 33.640,12
26	PERFIL PLANO SMART ABAS 50CM	15	R\$ 215,85
27	PERFIL SUP DO MODULO REFORCADO SMART 240M	35	R\$ 2.484,65
28	PERFIL PLANO SMART COM ABAS 420M	682	R\$ 37.906,00
29	PERFIL SUP DO MODULO REFORCADO SMART 450M	9	R\$ 480,50
30	KIT LUVA TRILHO LEVE 2635	10	R\$ 95,20
31	GANCHO PARA TELHA CERAMICA NTC	106	R\$ 2.773,01
32	KIT PRISIONEIRO MADEIRA 250MM	142	R\$ 3.409,63
33	KIT PRISIONEIRO METAL 250MM	476	R\$ 12.619,20
34	PERFIL ULTRA FIX 2,40	379	R\$ 12.449,76
35	GRAMPO INTERMEDIARIO ULTRA FIX NTC	94	R\$ 94,00
36	GRAMPO TERMINAL ULTRA FIX NTC	320	R\$ 6.311,31
37	PERFIL PLANO 55MM NTC	730	R\$ 10.205,40
38	EMENDA PERFIL ULTRA FIX	915	R\$ 6.302,97
39	TRILHO LEVE 2635 2P	42	R\$ 3.118,08
40	PERFIL REFORCADO ULTRA FIX 240M NTC	26	R\$ 1.783,60
41	EMENDA PERFIL REFORCADO NTC	28	R\$ 220,64
42	PERFIL SUORTE DO MODULO SMART 450M	23	R\$ 1.465,85

4. RELATÓRIO DE BENS E VALORES

43	ESTRUTURA SONNEN NF 3904 PEDIDO 604368 DUPLICADO	1	R\$ 47.649,24
44	KIT ESTRUTURA SPIN NF 1609 PEDIDO 606873	1	R\$ 14.750,00
45	ESTRUTURA SONNEN NF 4741 PEDIDO 607304	1	R\$ 3.093,78
46	GRAMPO INTERMEDIARIO SMART	30	R\$ 30,00
47	GRAMPO TERMINAL SMART	47	R\$ 268,84
48	JUNCAO U DO PERFIL SUPORTE MOD	21	R\$ 223,02
49	PROLONGADOR GANCHO SOLAR GROUP	914	R\$ 4.785,45
50	JUNCAO PARA PERFIL H ALUMINIO	25	R\$ 288,75
51	KIT PRISIONEIRO FERRO M10X250F	102	R\$ 2.692,80
52	KIT PRISIONEIRO M8XM10X295 SUP	1.554	R\$ 40.946,47
53	TRIANGULO VERTICAL DESMONTADO	10	R\$ 1.141,26
54	TRIANGULO HORIZONTAL DESMONTADO	75	R\$ 8.088,75
55	TRIANGULO SMART SOLAR GROUP	24	R\$ 2.268,81
56	KIT SPIN TELHADO ONDULADO VIGA DE CONCRETO	30	R\$ 2.635,86
57	STRING BOX 4IN 2OUT	8	R\$ 5.010,40
58	STRING BOX 6IN 2OUT	7	R\$ 10.222,03
59	PARAF CAB SEXT 61X22 AUTOBROCANTE	7667	R\$ 5.126,17
60	INVERSOR SOLAR SIW500H SUN2000 17KW	2	R\$ 20.140,00
61	MODULO FOTOVOLTAICO JA 455W BIFACIAL	3	R\$ 1.350,30
62	MODULO FV TRINA 405W	3	R\$ 2.187,00
63	MODULO FOTOVOLTAICO LONGI 535W BIFACIAL	1	R\$ 3.498,90
64	MODULO FOTOVOLTAICO LONGI 445W BIFACIAL	2	R\$ 1.562,68
65	TRANSF. TRIF. A SECO 30KVA	1	R\$ 3.225,00
66	TRANSF. TRIF. A SECO 25KVA	1	R\$ 4.675,80
67	TRANSF. TRIF. A SECO 60KVA	2	R\$ 21.080,00
68	TRANSF. TRIF. A SECO 20KVA	1	R\$ 3.166,67
69	TRANSF. TRIF. A SECO 35KVA	4	R\$ 20.061,10
70	TRANSF. TRIF. A SECO 225KVA	1	R\$ 5.298,20
71	TRANSF TRIF. A SECO 15KVA	1	R\$ 3.166,67
72	MODULO FOTOVOLTAICO JA540W BIFACIAL	7	R\$ 7.589,12
73	MODULO FOTOVOLTAICO JA 545W BIFACIAL	3	R\$ 3.389,61
74	PERFIL H ALUMINIO 2400MM TELHADO 02 PLACAS PRATIC LITE (PAR) (RS-327)	35	R\$ 350,00
75	PERFIL H ALUMINIO 2400MM TELHADO 04 PLACAS PRATIC LITE (2 PARES) (RS-327)	4	R\$ 40,00
76	PERFIL H ALUMINIO 3600MM TELHADO 03 PLACAS PRATIC LITE (PAR) (RS-327)	28	R\$ 280,00
77	GANCHO PARA TELHA CERAMICA	2309	R\$ 66.099,05
78	KIT TERMINAL FRAME 30/35/40 MM	44	R\$ 144,32
79	STRING BOX EMBRASTEC 1E/1S	4	R\$ 1.260,00
80	STRING BOX EMBRASTEC 2E/2S	1	R\$ 385,00
81	STRING BOX EMBRASTE 3E/3S	2	R\$ 1.470,00
			R\$ 563.027,84

5. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

Para enquadrarmos o presente laudo no item 09 da NBR 14653-5 da ABNT, procedemos o seguinte demonstrativo:

Item	Descrição	Grau			PONTOS DO LAUDO
		III (03 pontos)	II (02 pontos)	I (01 ponto)	
1	Vistoria	Caracterização completa e identificação fotográfica do bem, incluindo seus componentes, acessórios, painéis e acionamentos.	Caracterização sintética do bem e seus principais complementos, com fotografias.	Caracterização sintética do bem, com fotografia.	1
2	Funcionamento	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações e as condições de produção, eficiência e manutenção e manutenção estão relatadas no laudo.	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações.	Não foi possível observar o funcionamento.	1
3	Fontes de Informação e dados de mercado	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a especificação ou pelo menos três cotações de bens novos similares. Para valor de mercado, no mínimo três dados de mercado de bens similares no estado do avaliando. As informações e condições devem estar relatadas no laudo.	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a especificação ou pelo menos duas cotações de bens novos similares. Para valor de mercado, no mínimo dois dados de mercado de bens similares no estado do avaliando. As informações e condições devem estar relatadas no laudo.	Para custo de reedição: uma cotação direta do bem novo similar. Para valor de mercado, um dado de mercado de bem similar no estado do avaliando. Citada a fonte de informação.	1
4	Depreciação	Implícita no valor de mercado do bem.	Calculada por metodologia consagrada.	Arbitrada	2
TOTAL DE PONTOS					5

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	10	6	4
Restrições	Todos os itens no mínimo no Grau II	Item 2 e 4 no mínimo no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	Todos os itens no mínimo no Grau I

Total de pontos: 05 (avaliação enquadrada no Grau I de Fundamentação)

6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



7. ENCERRAMENTO

Encerramos o presente laudo de avaliação com 13 (treze) páginas, 26 (vinte e seis) fotografias e 01 (um) anexo com as documentações que fundamentam as conclusões deste trabalho.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.



ANEXO I

(Novos Conceitos de Depreciações para Máquinas e Equipamentos)



INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

NOVOS CONCEITOS DE DEPRECIAÇÕES PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Coordenação:

Osório Accioly Gatto

Elaboração:

Marcos Augusto da Silva

Colaboração:

Rosana Akemi Murakami

Agnaldo Calvi Benvenho

Carlos Eduardo Cardoso

Mário Lucas Gonçalves Esteves

Frederico Correia Lima Coelho

Revisão:

Octavio Galvão Neto

**INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

1 – APRESENTAÇÃO

O IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, Entidade Federativa Nacional, instituição sem fins lucrativos, congrega entidades atuantes nas áreas de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia em diversas Unidades da Federação. Dentre seus objetivos destacam-se ações visando o aprimoramento, divulgação e transmissão do conhecimento técnico.

É filiado às mais importantes entidades internacionais dedicadas ao segmento de avaliações: UPAV¹ – União Pan-americana de Associações de Avaliação e o IVSC² Conselho Internacional de Normas de Avaliação, organismos voltados para a difusão do conhecimento técnico e normalização nos âmbitos continental e global.

O presente Estudo foi elaborado com o intuito de disponibilizar engenheiro avaliador ferramentas de trabalho que traduzam a realidade do mercado quanto a depreciação de bens móveis e que conceitualmente estejam alinhadas ao Estudo de Vidas Úteis de Máquinas e Equipamentos publicado pelo IBAPE-SP.

Desenvolvido pelos Eng^{os}. Marcos Augusto da Silva e Osório A. Gatto, pós-graduados em Avaliações e Perícias de Engenharia e filiados ao IBAPE-SP, estes Novos Conceitos contam com a colaboração de Agnaldo Calvi Benvenho, Carlos Eduardo Cardoso, Mário Lucas Gonçalves Esteves, Frederico Correia Lima Coelho e Rosana Akemi Murakami; e com a revisão de Octavio Galvão Neto.

Todos os estudos foram elaborados observando-se os comportamentos de máquinas e equipamentos usados e à venda, o que propiciou a geração de uma curva de depreciação que mede os valores de reposição de mercado para equipamentos em bom estado de conservação, uma vez que o equipamento ao ser colocado a venda usualmente recebe uma manutenção ou pequena reforma.

¹Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación.

²International Valuation Standards Council.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

2 – OBJETIVO

O presente trabalho possui como objetivo principal apresentar um conceito de depreciação que esteja correlacionado ao Estudo de Vidas Úteis de Máquinas e Equipamentos, publicado pelo IBAPE-SP em setembro/2007 no Livro Engenharia de Avaliações – Editora PINI, e que se constitua de uma ferramenta de trabalho atualizada que melhor represente a realidade de mercado.

Preenche uma importante lacuna em razão da ausência de referências atualizadas quanto à classificação de vidas úteis de máquinas e equipamentos contemporâneos à publicação. As vidas contempladas neste estudo são representadas em anos e são válidas para condições normais de uso e manutenção.

Para o desenvolvimento deste novo conceito de depreciação a metodologia utilizada foi a de inferir curvas de depreciações, modeladas através de dados de mercado (bens novos e usados), a partir de uma amostragem de 850 máquinas e equipamentos, coletados em um período de 03 meses, condição que visou afastar a influência de variações de preços no tempo.

Um dos grandes méritos desta abordagem reside exatamente no fato de apoiar-se em constatações, visto que as curvas de depreciações existentes são teóricas e baseadas em modelos matemáticos. Ressalte-se também que não é objetivo dos autores criticar outros modelos, mas apenas oferecer uma nova alternativa.

“Novos conceitos de depreciação de máquinas e equipamentos” foi demonstrado no COBREAP de 2009 em São Paulo e no Encontro de Avaliadores Pan-americano em Bogotá, tendo sido recomendado como modelo para utilização nas avaliações.



INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

3 – HISTÓRICO DAS DEPRECIAÇÕES

A seguir apresentamos um breve histórico das depreciações comumente utilizadas nas avaliações de máquinas, equipamentos e demais bens móveis.

Curvas de Depreciação mais utilizadas:

- **Linha Reta**
- **Ross-Heidecke**
- **Cole**
- **Valor Decrescente**
- **Índice de Criticidade**
- **Curvas de lowoa, R_2, R_3, L_0, L_2**
- **Caires**

Dentre estas destacam-se:

Método da Linha Reta

$$\frac{D}{x} = \frac{Vd}{n}$$

onde :

D = depreciação na data da avaliação

Vd = valor depreciável

n = vida útil

x = idade do bem

O conceito da linha reta, que por definição é linear, não pondera o estado de conservação, impõe o ajustamento do valor residual e permitindo ainda que seja ajustado o valor da depreciação inicial.



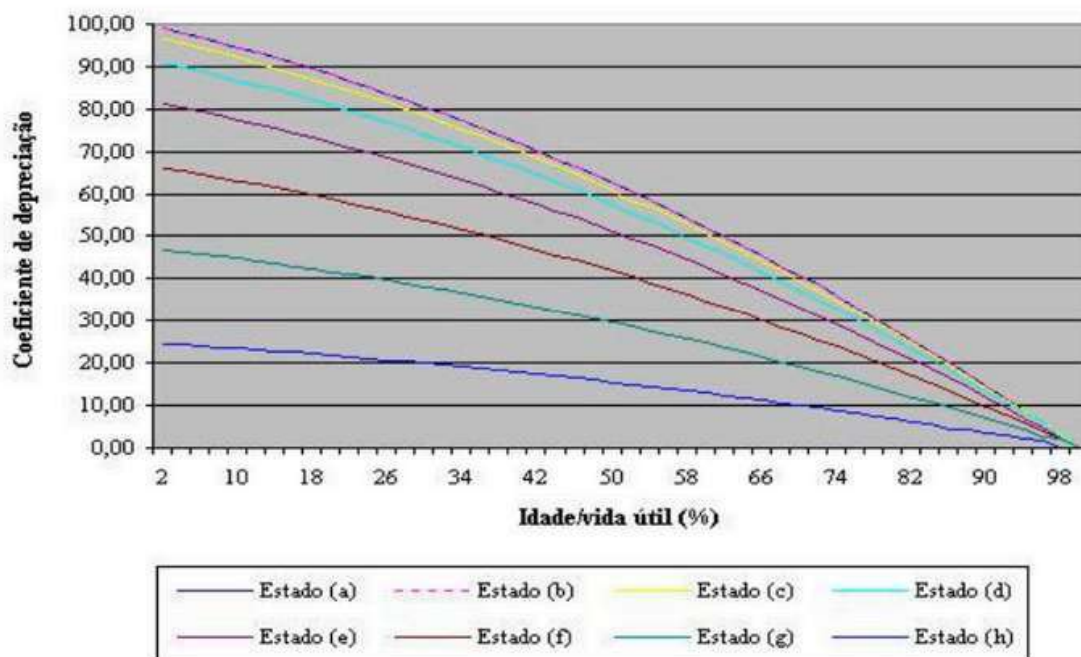
INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

Método Ross-Heidecke



A Curva de Ross, ajustada a partir da parábola de Kuentzle, pondera os estados de conservação de Heideck.

Como se observa na sua curva ilustrativa, não está contemplado o valor residual ao fim da vida útil, que deve ser aplicado, conforme demonstrado no Estudo Valores de Venda do IBAPE-SP.

A curva de Ross-Heideck é de uso corrente na avaliação de benfeitorias civis, não sendo usualmente considerada para máquinas e equipamentos.



INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

Método de Cole

Também conhecido como método da série, estabelece a depreciação empírica em cada período como sendo igual ao produto da depreciação total pelos elementos da série (sendo N o número de períodos, geralmente anual):

$$\frac{N}{1+2+3+\dots+N}, \frac{N-1}{1+2+3+\dots+N}, \frac{N-2}{1+2+3+\dots+N}, \frac{1}{1+2+3+\dots+N}$$

A base fixa é igual ao valor da depreciação total $D_t = V_n - V_r$

O valor de cada depreciação periódica é obtido multiplicando-se cada elemento da série pela depreciação total (Dt).

Depreciação no período:

$$D_p = \frac{2(V_o - V_r)}{n(n+1)}$$

onde:

D_p = fator ou parcela de depreciação anual

V_o = valor de aquisição novo

V_r = valor residual (variando de 5% a 20% aproximadamente de V_o)

n = vida útil em anos

Depreciação acumulada:

$$D_a = \frac{x(2n-x)D_p}{2}$$

D_a = depreciação acumulada no período

x = idade atual

Valor do bem no estado (V) é dado pela diferença entre o valor novo (V_n) pelo valor depreciado acumulado (D_a):

$$V_x = V_o - D_a$$



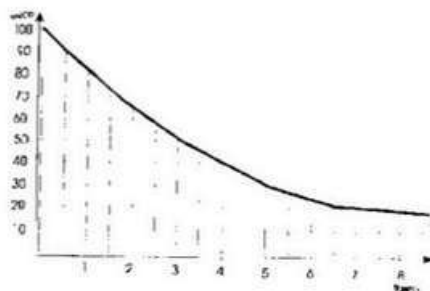
INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

Verifica-se que neste método a depreciação nos primeiros períodos é maior que a dos últimos, refletindo a realidade prática.



Criticidade

O **Índice de Criticidade** representa “o percentual que deve ser aplicado em manutenção, de modo a permitir o funcionamento de uma instalação com ÍNDICES DE DISPONIBILIDADE COMPATÍVEIS COM O EMPREENDIMENTO”.

A Depreciação física será calculada com os valores de criticidade (corrigida ou não) por meio do modelo:

$$V_{dep} = \frac{V_{novo}}{\left[1 + \frac{C}{100}\right]^n}$$

Onde:

n = é o número de anos de operação

C = é a criticidade máxima do período, conforme a tabela

Variáveis	Índice de Criticidade (*)
Complexidade Tecnológica	0 a 2
Importância do equipamento	0 a 3
Equipamento nacional ou importado (sem SAV)	0 a 1
Taxa de falhas	0 a 2
Tempo de operação / Jornada de Trabalho	0 a 2
Montante do Investimento	0 a 2
	Σ

(*) Os valores dos Índices de Criticidade poderão ser corrigidos em função de dados disponíveis da manutenção praticada


INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

Hélio de Caires

O critério de depreciação usado no trabalho concebido por Hélio Roberto Caires, largamente utilizado, considera que a depreciação é uma função dependente de idade (t), práticas de manutenção (μ), regime de trabalho (τ), vida útil esperada (η) de acordo com a fórmula:

$$D(t, \mu, \tau, \eta) = \frac{A}{1 + B e^{\phi(\mu, \tau) * C * (t/\eta)}}$$

Onde:

$$A = 1,347961431$$

$$B = A - 1$$

$$C = 3,579761431$$

$$e = 2,7182$$

$$\phi(\mu, \tau) = 0,853081710 e^{0,067348748 \tau - 0,041679277 \mu - 0,001022860 \tau \mu}$$

" τ " Fator de trabalho: tem a função de levar em conta as condições de carga de trabalho do equipamento tais como: regime contínuo, intermitente, constantes acionamentos e paradas, rotação alta e/ou baixa, sub ou super utilização em relação às condições de projeto, temperaturas e ambiente corrosivo, etc.). Este item é pontuado de acordo com a tabela a seguir:

Fator de Trabalho (τ)	
Nulo	0
Leve	5
Normal	10
Pesado	15
Extremo	20



INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

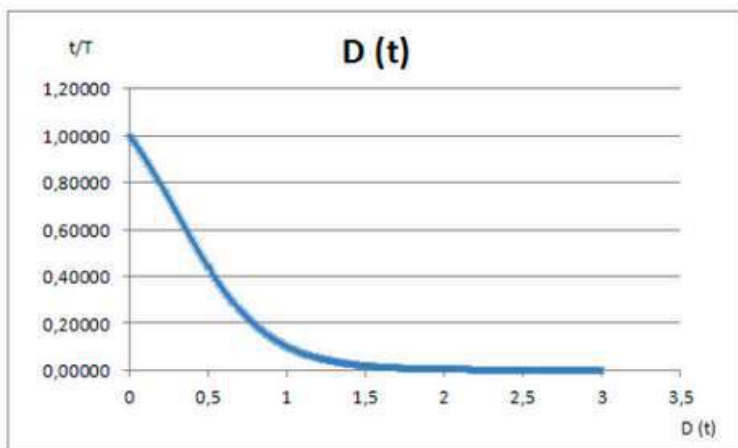
(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

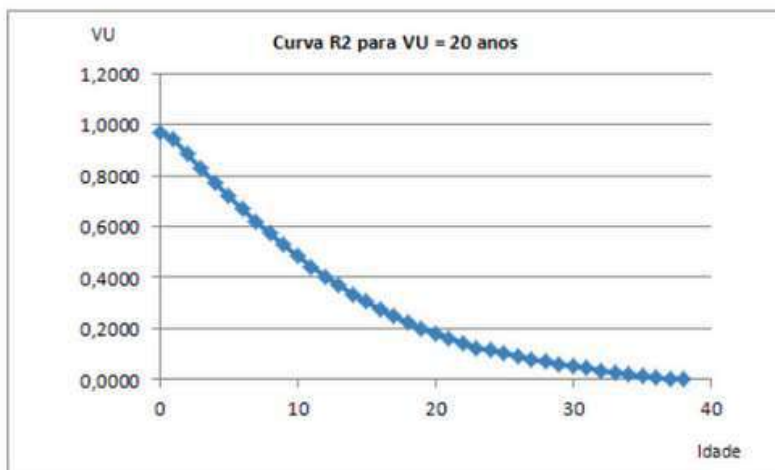
UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

“ μ ” Fator de Práticas de Manutenção: leva em conta o regime e manutenção aplicado aos equipamentos tais como sem manutenção, com manutenção corretiva, manutenção preventiva e manutenção preditiva, com equipe própria, terceirizada ou externa. O fator de práticas de manutenção é pontuado de acordo com a tabela a seguir.

Práticas de Manutenção (μ)	
Inexistente	0
Deficiente	5
Normal	10
Rigorosa	15
Perfeita	20



Curvas de Iwoa - R3, R2, L0, L2





INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

A partir da expertise acumulada pelo desenvolvimento de inúmeros trabalhos na área de Avaliações Patrimoniais, a Mercatto Assessoria e Avaliações adotou a **Curva L**, para o desenvolvimento dos seus trabalhos, realizando um ajuste para permitir uma depreciação inicial, que é claramente observada no mercado, e a utiliza com bons resultados há mais de 10 anos, reproduzidas aqui como exemplo, as curvas de depreciação para 10 e 25 anos.

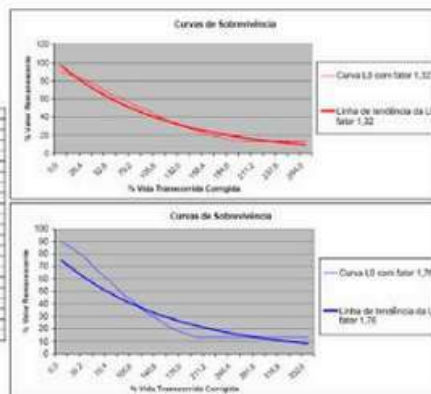
Curva – Vida Útil 10 Anos

Cálculo das depreciações de Máquinas e Equipamentos - Curva L

10 anos

Idade	Valor L	Valor L	Fator L	Fator L	F. Deprec. L	F. Deprec. L
0	1.000	1.000	1.000	1.000	0,00	0,00
1	0.933	0.933	0.933	0.933	0,07	0,07
2	0.867	0.867	0.867	0.867	0,13	0,13
3	0.800	0.800	0.800	0.800	0,20	0,20
4	0.733	0.733	0.733	0.733	0,27	0,27
5	0.667	0.667	0.667	0.667	0,33	0,33
6	0.600	0.600	0.600	0.600	0,40	0,40
7	0.533	0.533	0.533	0.533	0,47	0,47
8	0.467	0.467	0.467	0.467	0,53	0,53
9	0.400	0.400	0.400	0.400	0,60	0,60
10	0.333	0.333	0.333	0.333	0,67	0,67
11	0.267	0.267	0.267	0.267	0,73	0,73
12	0.200	0.200	0.200	0.200	0,80	0,80
13	0.133	0.133	0.133	0.133	0,87	0,87
14	0.067	0.067	0.067	0.067	0,93	0,93
15	0.000	0.000	0.000	0.000	1,00	1,00

Vu = 10 anos
F = 0,33
F. = 0,00



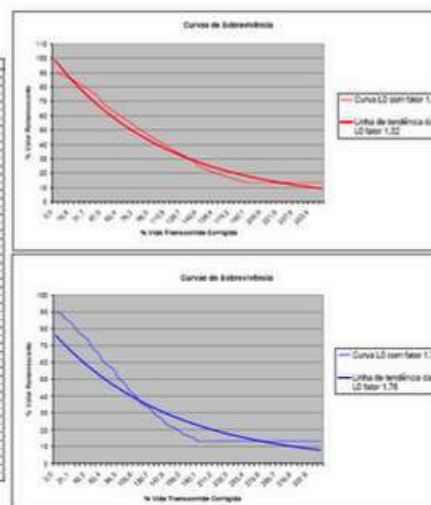
Vida Útil – 25 anos

Cálculo das depreciações de Máquinas e Equipamentos - Curva L

25 anos

Idade	Valor L	Valor L	Fator L	Fator L	F. Deprec. L	F. Deprec. L
0	1.000	1.000	1.000	1.000	0,00	0,00
1	0.960	0.960	0.960	0.960	0,04	0,04
2	0.920	0.920	0.920	0.920	0,08	0,08
3	0.880	0.880	0.880	0.880	0,12	0,12
4	0.840	0.840	0.840	0.840	0,16	0,16
5	0.800	0.800	0.800	0.800	0,20	0,20
6	0.760	0.760	0.760	0.760	0,24	0,24
7	0.720	0.720	0.720	0.720	0,28	0,28
8	0.680	0.680	0.680	0.680	0,32	0,32
9	0.640	0.640	0.640	0.640	0,36	0,36
10	0.600	0.600	0.600	0.600	0,40	0,40
11	0.560	0.560	0.560	0.560	0,44	0,44
12	0.520	0.520	0.520	0.520	0,48	0,48
13	0.480	0.480	0.480	0.480	0,52	0,52
14	0.440	0.440	0.440	0.440	0,56	0,56
15	0.400	0.400	0.400	0.400	0,60	0,60
16	0.360	0.360	0.360	0.360	0,64	0,64
17	0.320	0.320	0.320	0.320	0,68	0,68
18	0.280	0.280	0.280	0.280	0,72	0,72
19	0.240	0.240	0.240	0.240	0,76	0,76
20	0.200	0.200	0.200	0.200	0,80	0,80
21	0.160	0.160	0.160	0.160	0,84	0,84
22	0.120	0.120	0.120	0.120	0,88	0,88
23	0.080	0.080	0.080	0.080	0,92	0,92
24	0.040	0.040	0.040	0.040	0,96	0,96
25	0.000	0.000	0.000	0.000	1,00	1,00

Vu = 25 anos
F = 0,04
F. = 0,00



Estas curvas mostraram-se aderentes ao mercado, pois continham depreciações iniciais e sobrevidas associadas no mesmo modelo.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

4 – DEPRECIAÇÃO PROPOSTA**Desenvolvimento**

A ideia de elaborar um Novo Conceito de Depreciações teve como origem e base as seguintes premissas:

- Vincular modelos de depreciação com o Estudo de Vidas Úteis atualizado, validado e publicado (IBAPE – SP);
- A partir das vidas úteis e dos equipamentos cotados no mercado de usados, verifica-se o percentual de perda em relação ao valor do mesmo bem na condição de novo.

Foram realizadas pesquisas abrangendo amostras no mercado de máquinas e equipamentos novos e usados, totalizando 850 bens, contendo os seguintes tipos:

- Máquinas e Equipamentos Agrícolas
- Máquinas Operatrizes
- Equipamentos de Movimentação e Transporte
- Injetoras Plásticas
- Impressoras Gráficas
- Veículos

Os bens em oferta, que constituíram a amostra do trabalho, em sua maioria apresentavam bom estado de conservação e foram agrupados em suas respectivas vidas úteis (10,15, 20 anos), onde foram analisadas as relações entre os valores dos bens novos e usados a venda, gerando os seguintes modelos:



INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

Curva – Vida Útil 10 Anos

Idade (anos)	Deprec.
0	0,93
1	0,86
2	0,80
3	0,74
4	0,68
5	0,62
6	0,57
7	0,52
8	0,47
9	0,43
10	0,39
11	0,35
12	0,31
13	0,28
14	0,25
15	0,22
16	0,20
17	0,17
18	0,16
19	0,14
20	0,13
21	0,12
22	0,12
23	0,12
24	0,12
25	0,12



Curva – Vida Útil 15 Anos

Idade (anos)	Deprec.
0	0,93
1	0,88
2	0,83
3	0,78
4	0,74
5	0,69
6	0,65
7	0,61
8	0,57
9	0,53
10	0,50
11	0,46
12	0,43
13	0,40
14	0,37
15	0,34
16	0,31
17	0,29
18	0,27
19	0,24
20	0,22
21	0,20
22	0,19
23	0,17
24	0,16
25	0,15
26	0,14
27	0,13
28	0,12
29	0,12
30	0,12
31	0,12
32	0,12
33	0,12
34	0,12
35	0,12





INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

Curva – Vida Útil 20 Anos

Idade (anos)	Depreciação
0	0,95
1	0,91
2	0,87
3	0,83
4	0,79
5	0,76
6	0,72
7	0,68
8	0,65
9	0,62
10	0,58
11	0,56
12	0,52
13	0,49
14	0,47
15	0,44
16	0,41
17	0,39
18	0,36
19	0,34
20	0,32
21	0,29
22	0,27
23	0,26
24	0,24
25	0,22
26	0,20
27	0,19
28	0,17
29	0,16
30	0,15
31	0,14
32	0,12
33	0,12
34	0,11
35	0,10
36	0,10
37	0,10
38	0,10
39	0,10
40	0,10
41	0,10
42	0,10
43	0,10
44	0,10
45	0,10



Estas curvas foram consolidadas em um modelo que relaciona a idade transcorrida em função da vida útil do bem (i/v). Desta forma, podem ser usadas para qualquer vida útil prevista sem necessidade de extrapolação.

Como comparação e validação do modelo proposto, apresenta-se a seguir o trabalho desenvolvido pelo Engº Mário Lucas Gonçalves Esteves (Engenheiro Mecânico pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais), denominado DETERMINAÇÃO DA VIDA ÚTIL TOTAL E VALOR RESIDUAL DE UM BEM UTILIZANDO A REGRESSÃO LINEAR.



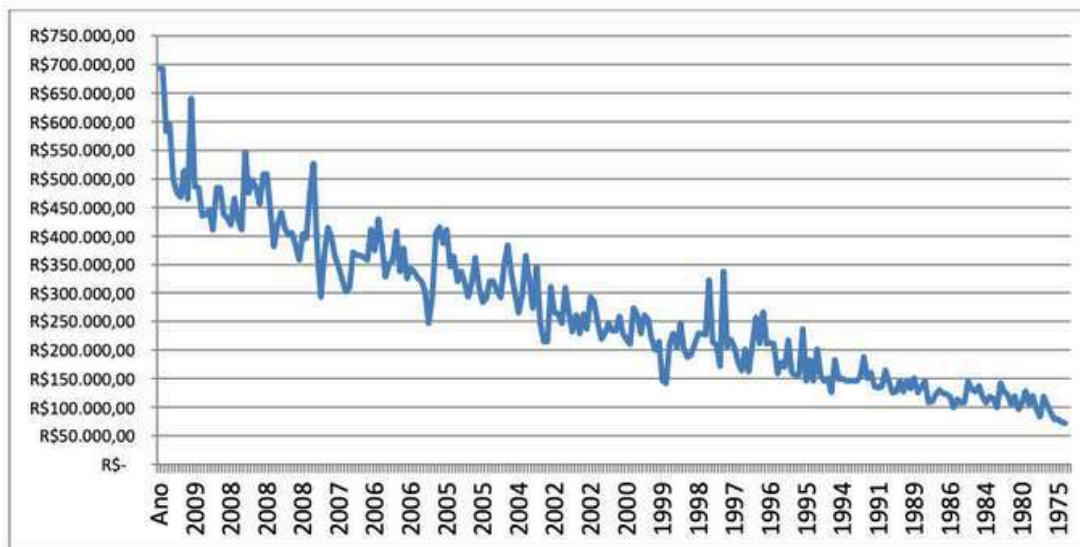
INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

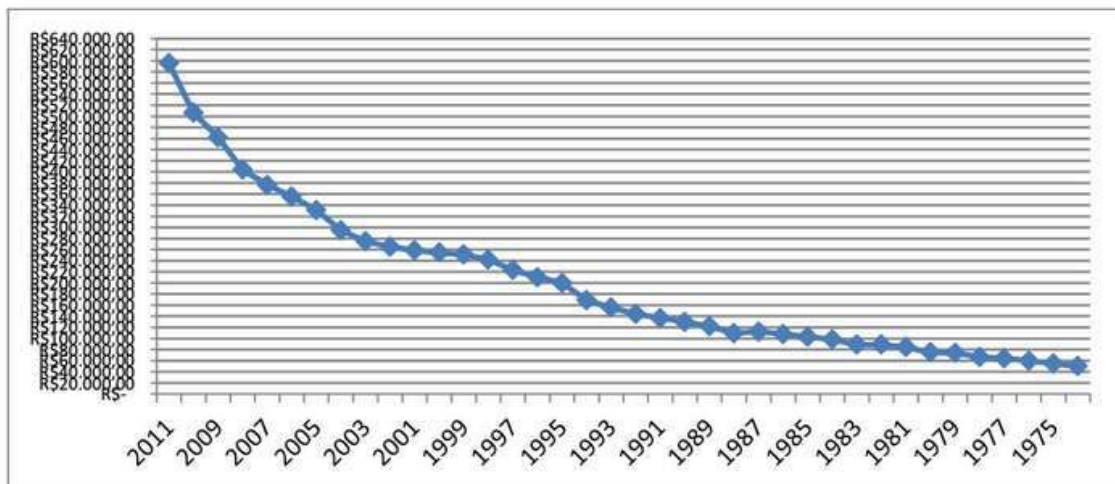
FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

A partir de uma ampla pesquisa contemplando uma amostra de 304 (trezentos e quatro) máquinas motoniveladoras Caterpillar modelo 140 foi obtida a seguinte curva.



Após a regressão, adotando-se o modelo mais aderente, a curva resultante foi a seguinte:



Neste trabalho estima-se que para uma vida útil de 20 anos o Valor Residual é de cerca de 20%. Se for considerada uma vida útil de 15 anos, o resultado será de 30%. A forma da depreciação inicial mais acentuada e os valores residuais apontados mostram-se aderentes ao presente Estudo.



INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

5 – CONCLUSÕES

Apresenta-se a seguir a curva consolidada (relação idade transcorrida / vida útil), que ora é proposta para uso em casos de equipamentos **em bom estado de conservação** ou submetidos a pequenas reformas;

i/v	Depreciação Bom Estado
0,00	0,95
0,05	0,91
0,10	0,87
0,15	0,83
0,20	0,79
0,25	0,76
0,30	0,72
0,35	0,68
0,40	0,65
0,45	0,62
0,50	0,58
0,55	0,55
0,60	0,52
0,65	0,49
0,70	0,47
0,75	0,44
0,80	0,41
0,85	0,39
0,90	0,36
0,95	0,34
1,00	0,32
1,05	0,29
1,10	0,27
1,15	0,26
1,20	0,24
1,25	0,22
1,30	0,20
1,35	0,19
1,40	0,17
1,45	0,16
1,50	0,15
1,55	0,14
1,60	0,13
1,65	0,12
1,70	0,11
1,75	0,10
1,80	0,10
1,85	0,10
1,90	0,10
1,95	0,10
2,00	0,10





INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

Ainda, a partir dos estudos realizados, para máquinas e equipamentos **em estado de conservação regular**, sugere-se a consideração da curva de abaixo reproduzida:

i/v	Depreciação Estado Regular
0,00	0,95
0,05	0,89
0,10	0,82
0,15	0,76
0,20	0,71
0,25	0,67
0,30	0,63
0,35	0,59
0,40	0,55
0,45	0,52
0,50	0,49
0,55	0,45
0,60	0,42
0,65	0,39
0,70	0,37
0,75	0,35
0,80	0,32
0,85	0,29
0,90	0,26
0,95	0,24
1,00	0,22
1,05	0,20
1,10	0,18
1,15	0,16
1,20	0,14
1,25	0,12
1,30	0,11
1,35	0,10
1,40	0,10
1,45	0,10
1,50	0,10
1,55	0,10
1,60	0,10
1,65	0,10
1,70	0,10
1,75	0,10
1,80	0,10
1,85	0,10
1,90	0,10
1,95	0,10
2,00	0,10





INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

Observações finais

- Os modelos apresentados representam curvas de depreciação que se aproximam dos modelos de Caires, desde que ponderados os estados de conservação e uso;
- Contemplam o conceito de sobrevida das curvas de Iwoa;
- Já consideram os valores residuais e depreciação inicial;
- Valem apenas para equipamentos em uso, com estados de conservação entre bom e regular;
- Não são recomendados para bens retrofitados;
- Não são recomendados para bens sujeitos à ambientes agressivos;
- Não são recomendáveis para situações em que o bem se encontre em estado de conservação/uso considerado ruim ou com manutenções precárias. Nestes casos deve ser considerada uma significativa redução da relação i/v e adotados outros modelos que apresentem curvas que depreciem de forma mais acelerada.

AVALIAÇÃO

BLUE SOL ENERGIA SOLAR LTDA
1094652-46.2024.8.26.0100

SOLICITANTE

VTL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - Administração Judicial
Ivan Vitale Jr (OAB/SP 162.924)

LEILOEIRO OFICIAL

ERICK SOARES TELES - Positivo Leilões
(JUCESP nº 1.197)

RESUMO

PERFIL DOS ITENS AVALIADOS:

- Mobiliários, itens de informática, peças e equipamentos fotovoltaicos.

LOCALIZAÇÃO DOS ITENS AVALIADOS:

- Rua 14, nº 150, bairro Vilas do Mirante, Ribeirão Preto/SP.

FINALIDADE DA AVALIAÇÃO:

- Apuração do valor de mercado.

DADOS DO PROCESSO:

- Processo nº 1094652-46.2024.8.26.0100;
- 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo/SP.

CONCLUSÃO RESUMIDA:

- O valor de mercado sugerido para os itens avaliados é de:

R\$65.150,00 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais)

- A avaliação dos itens vistoriados e avaliados levou em consideração os seguintes aspectos básicos:
 - a. O valor dos equipamentos baseado em sua caracterização, identificação e cotações de mercado;
 - b. Cálculo de depreciação, considerando seu estado de conservação;
 - c. As normas e procedimentos previstos pela NBR 14653 - Parte 05 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e das recomendações técnicas do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias.

Importante ressaltar que não foi possível a checagem de funcionamento dos equipamentos existentes, cujos valores foram estimados baseando-se em seu estado de conservação e eventual reaproveitamento, considerando a viabilidade de remoção e desmonte.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Tem por objetivo o presente **laudo de avaliação** sugerir o valor de mercado para os **mobiliários, itens de informática, peças e equipamentos fotovoltaicos** pertencentes à **Massa Falida de Blue Sol Energia Solar LTDA.**, localizados à Rua 14, nº 150, bairro Vilas do Mirante, Ribeirão Preto/SP, processo nº 1026155-53.2019.8.26.0100, distribuído à 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo SP.

A avaliação dos bens levou em consideração os seguintes critérios básicos:

- a. O valor dos equipamentos baseado em sua caracterização, identificação e cotações de mercado;
- b. Cálculo de depreciação, considerando seu estado de conservação;
- c. As normas e procedimentos previstos pela NBR 14653 - Parte 05 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e das recomendações técnicas do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias.

2. VISTORIA E AVALIAÇÃO

- **Localização:** os itens avaliados localizam-se na Rua 14, nº 150, bairro Vilas do Mirante, Ribeirão Preto/SP;
- **Vistoria:** em vistoria realizada no dia 28/10/2024, foram levantados os itens avaliados, que constam relacionados no RELATÓRIO DE BENS E VALORES deste laudo;
- **Critérios de Avaliação:** a avaliação dos itens considerou as seguintes premissas básicas:
 - **MOEDA:** considerou-se valores em Reais (R\$) na data da avaliação;
 - **VALOR DOS ITENS:** valor de cada item avaliado considerando o estado novo ou de referência para aquisição aplicando-se a depreciação física decorrente do desgaste causado pelo uso, idade, quebra, condições de manutenção, regime de trabalho (adequação à NR-12 quando aplicável) ou agentes externos, além da obsolescência tecnológica;
 - **RELAÇÃO IDADE / VIDA ÚTIL:** para sugerir o fator de depreciação, preliminarmente estabelecemos o fator decorrente da divisão da estimativa de vida útil de cada item pela sua idade aparente estimada. Para cálculo de vida útil, importante citar as recomendações das normas técnicas adotadas:

- Vida Útil Equipamentos Industriais: 30 anos;
- Vida Útil Mobiliários e Utensílios: 10 anos;
- Vida Útil Itens de Informática: 05 anos.

- **FATOR DEPRECIAÇÃO:** Para cálculo do fator depreciação, utilizamos o estudo “Novos Conceitos de Depreciações para Máquinas e Equipamentos”, constante no **ANEXO I** deste laudo, de autoria do Engenheiro Osório Accyoli Gatto, onde sugere os seguintes fatores de depreciação para itens e equipamentos em estado de conservação considerando sua idade e vida útil, conforme segue:

Idade /Vida Útil	Estado de Conservação: BOM	Estado de Conservação: RUIM
0,00	0,95	0,95
0,05	0,91	0,89
0,10	0,87	0,82
0,15	0,83	0,76
0,20	0,79	0,71
0,25	0,76	0,67
0,30	0,72	0,63
0,35	0,68	0,59
0,40	0,65	0,55
0,45	0,62	0,52
0,50	0,58	0,49
0,55	0,55	0,45
0,60	0,52	0,42
0,65	0,49	0,39
0,70	0,47	0,37
0,75	0,44	0,35
0,80	0,41	0,32
0,85	0,39	0,29
0,90	0,36	0,26
0,95	0,34	0,24
1,00	0,32	0,22

Idade /Vida Útil	Estado de Conservação: BOM	Estado de Conservação: RUIM
1,05	0,29	0,20
1,10	0,27	0,18
1,15	0,26	0,16
1,20	0,24	0,14
1,25	0,22	0,12
1,30	0,20	0,11
1,35	0,19	0,10
1,40	0,17	0,10
1,45	0,16	0,16
1,50	0,15	0,10
1,55	0,14	0,10
1,60	0,13	0,10
1,65	0,12	0,10
1,70	0,11	0,10
1,75	0,10	0,10
1,80	0,10	0,10
1,85	0,10	0,10
1,90	0,10	0,10
1,95	0,10	0,10
2,00	0,10	0,10

3. LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ITENS

Realizado o levantamento, procedemos a identificação e localização de todos os itens existentes.

Importante ressaltar que a maior parte dos itens estavam em estado regular ou ruim de conservação, o que impactou na determinação de seus valores de venda.

A avaliação dos itens foi realizada em pesquisa aos sites de venda de itens iguais ou semelhantes, resultando relatório de avaliação descrito no RELATÓRIO DE BENS E VALORES.

4. RELATÓRIO DE BENS E VALORES

ITEM	UNI	VALOR UNI	TOTAL
Monitor	40	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
Notbooks	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Caixa ferramentas	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Gaveteiro 3 gavetas	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Caixas de peças de montagens	34		R\$ 0,00
Lixeiras diversos tamanhos	62	R\$ 20,00	R\$ 1.240,00
Caixas com fios e cabos	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
Caixas e sacola c/suporte notebook	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
Caixas de distribuição (dijuntor)	79	R\$ 30,00	R\$ 2.370,00
Lona	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Saco c/ sacolas blue e sol	2		R\$ 0,00
Urna acrílica	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Teclados	132	R\$ 15,00	R\$ 1.980,00
Celulares	19		R\$ 0,00
Fones de ouvido	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
Mouse	34	R\$ 15,00	R\$ 510,00
Aparelhos telefones fixo	59	R\$ 30,00	R\$ 1.770,00
Caixa inversor	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00
Caixas contendo itens diversos	14	R\$ 20,00	R\$ 280,00
Caixas utensílios cozinha	11	R\$ 10,00	R\$ 110,00
Caixa com fitas adesivas	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Placas de chão de identificação	2		R\$ 0,00
Extensão elétrica	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
Placas solar diversos tamanhos	29	R\$ 150,00	R\$ 4.350,00
Tapetes	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
Lousas diversos tamanhos	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
Peças de madeira	4		R\$ 0,00
Luminária	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
Árvore de natal e decorações	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

ITEM	UNI	VALOR UNI	TOTAL
Árvore de natal e decorações	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Caixas e sacos com uniformes	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Luminária de mesa articulada	2		R\$ 0,00
Suporte e extintor	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
Extintor	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
Caixa com peças notebooks	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Fruteira inox	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Gaveteiro 4 gavetas	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Quadro de distribuição para até 16 disjuntores	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Vidros pequenos de mesa	6		R\$ 0,00
Peça comprida (não identificada)	1		R\$ 0,00
Tampa de porta mala de carro	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CPU	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
Aparelho microinverter	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
Balcão 2 portas	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
Resma de papel A4	6	R\$ 23,00	R\$ 138,00
Apoio de pé	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
Gavetas de mesas embaladas	5		R\$ 0,00
Mesas apoio	2		R\$ 0,00
Caixa com lâmpadas	1		R\$ 0,00
Suporte de papel higiênico inox	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
Peça de ferro (tipo prateleira)	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Caixas de toners	7	R\$ 20,00	R\$ 140,00
Impressora Brother DCP-T820DW	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Inversor	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Mesa cozinha vidro	1		R\$ 0,00
Cadeiras pretas	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Gaveteiro plástico	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
Garrafas de água em alumínio	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00

ITEM	UNI	VALOR UNI	TOTAL
Cano de faixa	5		R\$ 0,00
Maquete	1		R\$ 0,00
Aparelho de guilhotina para papel	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Conjunto de Lâmpadas embaladas	4		R\$ 0,00
Luz de moto guarda	1		R\$ 0,00
Peça de mesa	2		R\$ 0,00
Letreiros	4		R\$ 0,00
Placa fachada	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Caixa (preta) com diversos	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
Carregador CAR PORT	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Barras CAR PORT (outras peças)	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Peça vermelha em caixote (não identificada)	1		R\$ 0,00
Caixa conect RL	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00
Armário grande 2 portas	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Carrinho chá	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Puffs	2		R\$ 0,00
Caixas com cadeiras desmontadas	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Rolo de conduíte grande	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Câmeras de segurança	17	R\$ 50,00	R\$ 850,00
Câmeras fotográfica	3		R\$ 0,00
Tripé de câmeras fotográficas	7		R\$ 0,00
Aspirador pó	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1 Caixas grande com caixas pequenas dentro (peças montagens)	33	R\$ 10,00	R\$ 330,00
Cadeira tipo massagem	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Caixa talvez ser um projetor	1		R\$ 0,00
Balcão grande embalado	2		R\$ 0,00
Balcão grande de atendimento	1		R\$ 0,00
Mesas grandes embaladas	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00

ITEM	UNI	VALOR UNI	TOTAL
Mesas grande embalada em L	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Mesa grande estreita embalada	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Mesa quadrada	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Escada 5 degraus	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Lixeira grande com diversos itens	1		R\$ 0,00
Mangueira jardim	1		R\$ 0,00
Caixas de livros e documentos (kg)	30	R\$ 0,40	R\$ 12,00
		TOTAL	R\$ 65.150,00

5. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

Para enquadrarmos o presente laudo no item 09 da NBR 14653-5 da ABNT, procedemos o seguinte demonstrativo:

Item	Descrição	Grau			PONTOS DO LAUDO
		III (03 pontos)	II (02 pontos)	I (01 ponto)	
1	Vistoria	Caracterização completa e identificação fotográfica do bem, incluindo seus componentes, acessórios, painéis e acionamentos.	Caracterização sintética do bem e seus principais complementos, com fotografias.	Caracterização sintética do bem, com fotografia.	1
2	Funcionamento	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações e as condições de produção, eficiência e manutenção e manutenção estão relatadas no laudo.	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações.	Não foi possível observar o funcionamento.	1
3	Fontes de Informação e dados de mercado	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a especificação ou pelo menos três cotações de bens novos similares. Para valor de mercado, no mínimo três dados de mercado de bens similares no estado do avaliando. As informações e condições devem estar relatadas no laudo.	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a especificação ou pelo menos duas cotações de bens novos similares. Para valor de mercado, no mínimo dois dados de mercado de bens similares no estado do avaliando. As informações e condições devem estar relatadas no laudo.	Para custo de reedição: uma cotação direta do bem novo similar. Para valor de mercado, um dado de mercado de bem similar no estado do avaliando. Citada a fonte de informação.	1
4	Depreciação	Implícita no valor de mercado do bem.	Calculada por metodologia consagrada.	Arbitrada	2

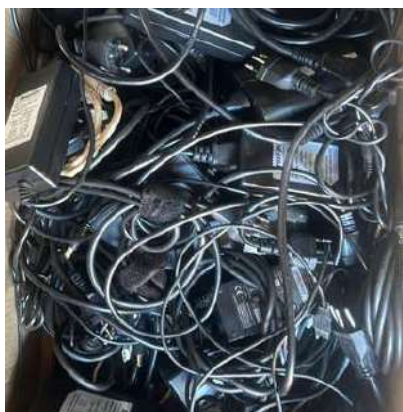
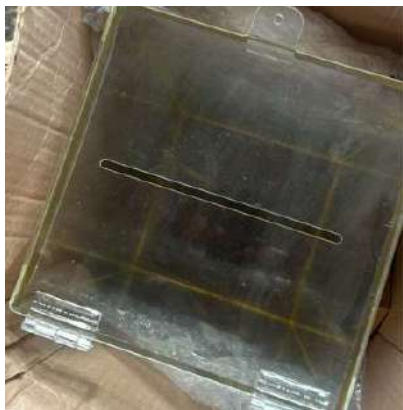
TOTAL DE PONTOS 5

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	10	6	4
Restrições	Todos os itens no mínimo no Grau II	Item 2 e 4 no mínimo no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	Todos os itens no mínimo no Grau I

Total de pontos: 05 (avaliação enquadrada no Grau I de Fundamentação)

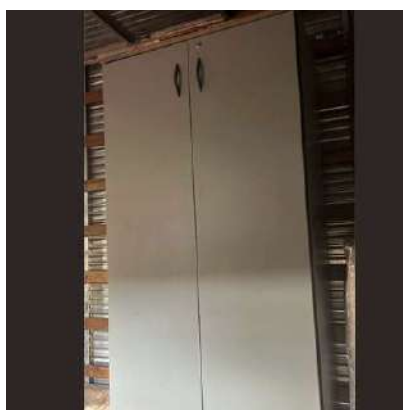
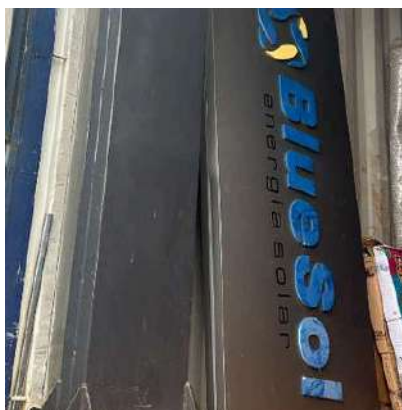
6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

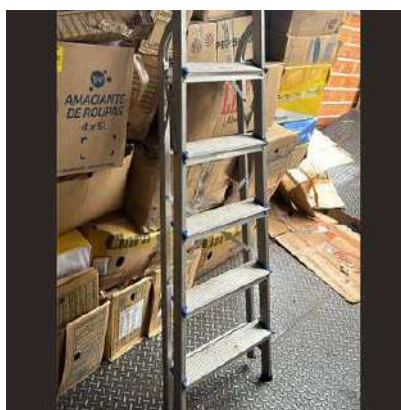
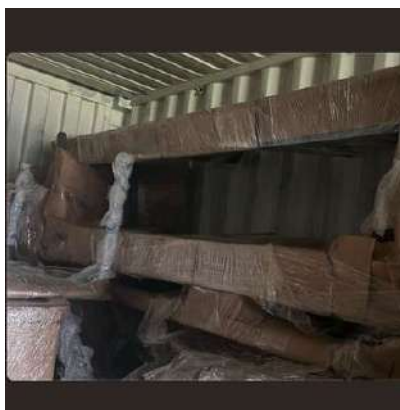












6. ENCERRAMENTO

Encerramos o presente laudo de avaliação com 15 (quinze) páginas, 65 (sessenta e cinco) fotografias e 01 (um) anexo com as documentações que fundamentam as conclusões deste trabalho.

São Paulo, 9 de dezembro de 2024.



ANEXO I

(Novos Conceitos de Depreciações para Máquinas e Equipamentos)



INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

NOVOS CONCEITOS DE DEPRECIAÇÕES PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Coordenação:

Osório Accioly Gatto

Elaboração:

Marcos Augusto da Silva

Colaboração:

Rosana Akemi Murakami

Agnaldo Calvi Benvenho

Carlos Eduardo Cardoso

Mário Lucas Gonçalves Esteves

Frederico Correia Lima Coelho

Revisão:

Octavio Galvão Neto



INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

1 – APRESENTAÇÃO

O IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, Entidade Federativa Nacional, instituição sem fins lucrativos, congrega entidades atuantes nas áreas de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia em diversas Unidades da Federação. Dentre seus objetivos destacam-se ações visando o aprimoramento, divulgação e transmissão do conhecimento técnico.

É filiado às mais importantes entidades internacionais dedicadas ao segmento de avaliações: UPAV¹ – União Pan-americana de Associações de Avaliação e o IVSC² Conselho Internacional de Normas de Avaliação, organismos voltados para a difusão do conhecimento técnico e normalização nos âmbitos continental e global.

O presente Estudo foi elaborado com o intuito de disponibilizar engenheiro avaliador ferramentas de trabalho que traduzam a realidade do mercado quanto a depreciação de bens móveis e que conceitualmente estejam alinhadas ao Estudo de Vidas Úteis de Máquinas e Equipamentos publicado pelo IBAPE-SP.

Desenvolvido pelos Eng^{os}. Marcos Augusto da Silva e Osório A. Gatto, pós-graduados em Avaliações e Perícias de Engenharia e filiados ao IBAPE-SP, estes Novos Conceitos contam com a colaboração de Agnaldo Calvi Benvenho, Carlos Eduardo Cardoso, Mário Lucas Gonçalves Esteves, Frederico Correia Lima Coelho e Rosana Akemi Murakami; e com a revisão de Octavio Galvão Neto.

Todos os estudos foram elaborados observando-se os comportamentos de máquinas e equipamentos usados e à venda, o que propiciou a geração de uma curva de depreciação que mede os valores de reposição de mercado para equipamentos em bom estado de conservação, uma vez que o equipamento ao ser colocado a venda usualmente recebe uma manutenção ou pequena reforma.

¹Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación.

²International Valuation Standards Council.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

2 – OBJETIVO

O presente trabalho possui como objetivo principal apresentar um conceito de depreciação que esteja correlacionado ao Estudo de Vidas Úteis de Máquinas e Equipamentos, publicado pelo IBAPE-SP em setembro/2007 no Livro Engenharia de Avaliações – Editora PINI, e que se constitua de uma ferramenta de trabalho atualizada que melhor represente a realidade de mercado.

Preenche uma importante lacuna em razão da ausência de referências atualizadas quanto à classificação de vidas úteis de máquinas e equipamentos contemporâneos à publicação. As vidas contempladas neste estudo são representadas em anos e são válidas para condições normais de uso e manutenção.

Para o desenvolvimento deste novo conceito de depreciação a metodologia utilizada foi a de inferir curvas de depreciações, modeladas através de dados de mercado (bens novos e usados), a partir de uma amostragem de 850 máquinas e equipamentos, coletados em um período de 03 meses, condição que visou afastar a influência de variações de preços no tempo.

Um dos grandes méritos desta abordagem reside exatamente no fato de apoiar-se em constatações, visto que as curvas de depreciações existentes são teóricas e baseadas em modelos matemáticos. Ressalte-se também que não é objetivo dos autores criticar outros modelos, mas apenas oferecer uma nova alternativa.

“Novos conceitos de depreciação de máquinas e equipamentos” foi demonstrado no COBREAP de 2009 em São Paulo e no Encontro de Avaliadores Pan-americano em Bogotá, tendo sido recomendado como modelo para utilização nas avaliações.



INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

3 – HISTÓRICO DAS DEPRECIAÇÕES

A seguir apresentamos um breve histórico das depreciações comumente utilizadas nas avaliações de máquinas, equipamentos e demais bens móveis.

Curvas de Depreciação mais utilizadas:

- **Linha Reta**
- **Ross-Heidecke**
- **Cole**
- **Valor Decrescente**
- **Índice de Criticidade**
- **Curvas de lowoa, R_2, R_3, L_0, L_2**
- **Caires**

Dentre estas destacam-se:

Método da Linha Reta

$$\frac{D}{x} = \frac{V_d}{n}$$

onde :

D = depreciação na data da avaliação

Vd = valor depreciável

n = vida útil

x = idade do bem

O conceito da linha reta, que por definição é linear, não pondera o estado de conservação, impõe o ajustamento do valor residual e permitindo ainda que seja ajustado o valor da depreciação inicial.



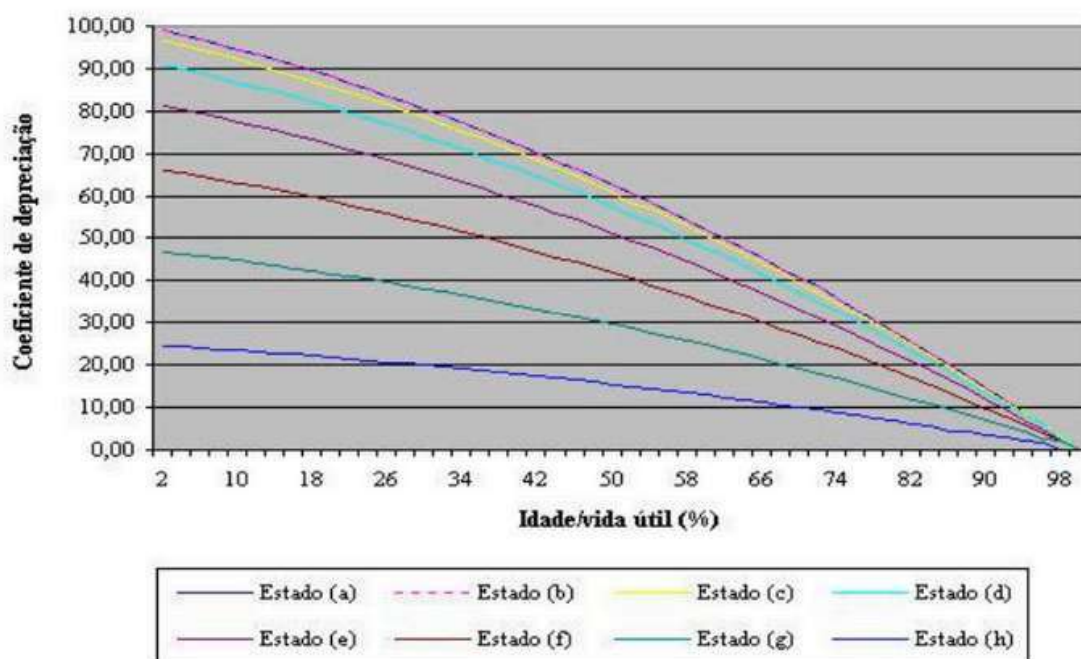
INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

Método Ross-Heidecke



A Curva de Ross, ajustada a partir da parábola de Kuentzle, pondera os estados de conservação de Heideck.

Como se observa na sua curva ilustrativa, não está contemplado o valor residual ao fim da vida útil, que deve ser aplicado, conforme demonstrado no Estudo Valores de Venda do IBAPE-SP.

A curva de Ross-Heideck é de uso corrente na avaliação de benfeitorias civis, não sendo usualmente considerada para máquinas e equipamentos.



INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

Método de Cole

Também conhecido como método da série, estabelece a depreciação empírica em cada período como sendo igual ao produto da depreciação total pelos elementos da série (sendo N o número de períodos, geralmente anual):

$$\frac{N}{1+2+3+\dots+N}, \frac{N-1}{1+2+3+\dots+N}, \frac{N-2}{1+2+3+\dots+N}, \dots, \frac{1}{1+2+3+\dots+N}$$

A base fixa é igual ao valor da depreciação total $D_t = V_n - V_r$

O valor de cada depreciação periódica é obtido multiplicando-se cada elemento da série pela depreciação total (Dt).

Depreciação no período:

$$D_p = \frac{2(V_o - V_r)}{n(n+1)}$$

onde:

D_p = fator ou parcela de depreciação anual

V_o = valor de aquisição novo

V_r = valor residual (variando de 5% a 20% aproximadamente de V_o)

n = vida útil em anos

Depreciação acumulada:

$$D_a = \frac{x(2n-x)D_p}{2}$$

D_a = depreciação acumulada no período

x = idade atual

Valor do bem no estado (V) é dado pela diferença entre o valor novo (V_n) pelo valor depreciado acumulado (D_a):

$$V_x = V_o - D_a$$



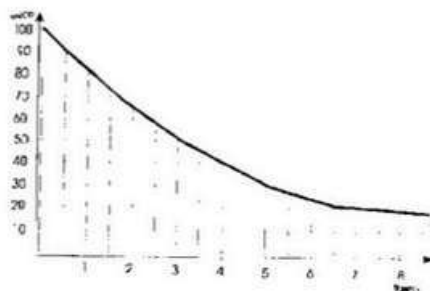
INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

Verifica-se que neste método a depreciação nos primeiros períodos é maior que a dos últimos, refletindo a realidade prática.



Criticidade

O **Índice de Criticidade** representa "o percentual que deve ser aplicado em manutenção, de modo a permitir o funcionamento de uma instalação com ÍNDICES DE DISPONIBILIDADE COMPATÍVEIS COM O EMPREENDIMENTO".

A Depreciação física será calculada com os valores de criticidade (corrigida ou não) por meio do modelo:

$$V_{dep} = \frac{V_{novo}}{\left[1 + \frac{C}{100}\right]^n}$$

Onde:

n = é o número de anos de operação

C = é a criticidade máxima do período, conforme a tabela

Variáveis	Índice de Criticidade (*)
Complexidade Tecnológica	0 a 2
Importância do equipamento	0 a 3
Equipamento nacional ou importado (sem SAV)	0 a 1
Taxa de falhas	0 a 2
Tempo de operação / Jornada de Trabalho	0 a 2
Montante do Investimento	0 a 2
	Σ

(*) Os valores dos Índices de Criticidade poderão ser corrigidos em função de dados disponíveis da manutenção praticada


INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

Hélio de Caires

O critério de depreciação usado no trabalho concebido por Hélio Roberto Caires, largamente utilizado, considera que a depreciação é uma função dependente de idade (t), práticas de manutenção (μ), regime de trabalho (τ), vida útil esperada (η) de acordo com a fórmula:

$$D(t, \mu, \tau, \eta) = \frac{A}{1 + B e^{\phi(\mu, \tau) * C * (t/\eta)}}$$

Onde:

$$A = 1,347961431$$

$$B = A - 1$$

$$C = 3,579761431$$

$$e = 2,7182$$

$$\phi(\mu, \tau) = 0,853081710 e^{0,067348748 \tau - 0,041679277 \mu - 0,001022860 \tau \mu}$$

" τ " Fator de trabalho: tem a função de levar em conta as condições de carga de trabalho do equipamento tais como: regime contínuo, intermitente, constantes acionamentos e paradas, rotação alta e/ou baixa, sub ou super utilização em relação às condições de projeto, temperaturas e ambiente corrosivo, etc.). Este item é pontuado de acordo com a tabela a seguir:

Fator de Trabalho (τ)	
Nulo	0
Leve	5
Normal	10
Pesado	15
Extremo	20



INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

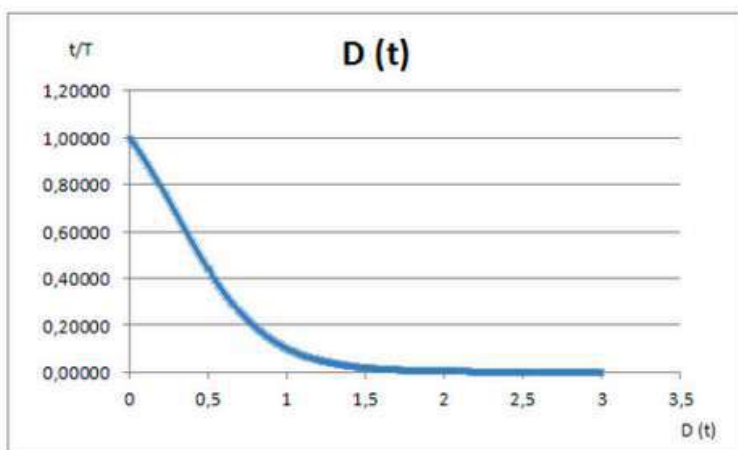
(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

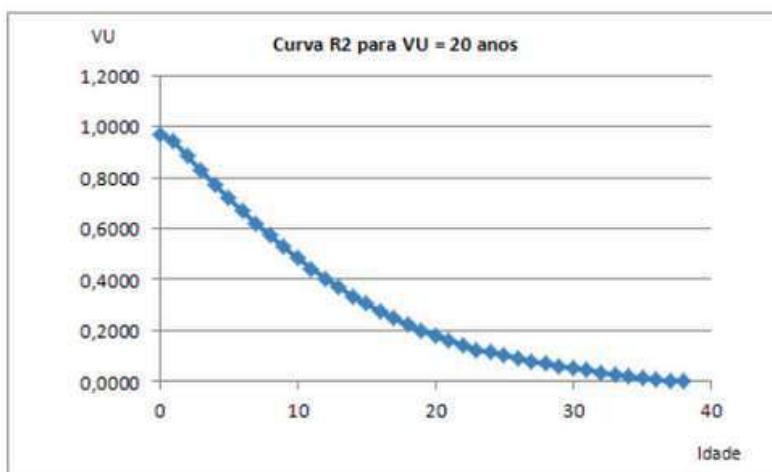
UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

“ μ ” Fator de Práticas de Manutenção: leva em conta o regime e manutenção aplicado aos equipamentos tais como sem manutenção, com manutenção corretiva, manutenção preventiva e manutenção preditiva, com equipe própria, terceirizada ou externa. O fator de práticas de manutenção é pontuado de acordo com a tabela a seguir.

Práticas de Manutenção (μ)	
Inexistente	0
Deficiente	5
Normal	10
Rigorosa	15
Perfeita	20



Curvas de Iwoa - R3, R2, L0, L2





INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

A partir da expertise acumulada pelo desenvolvimento de inúmeros trabalhos na área de Avaliações Patrimoniais, a Mercatto Assessoria e Avaliações adotou a **Curva L**, para o desenvolvimento dos seus trabalhos, realizando um ajuste para permitir uma depreciação inicial, que é claramente observada no mercado, e a utiliza com bons resultados há mais de 10 anos, reproduzidas aqui como exemplo, as curvas de depreciação para 10 e 25 anos.

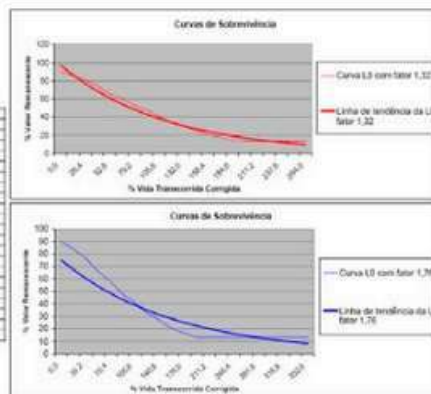
Curva – Vida Útil 10 Anos

Cálculo das depreciações de Máquinas e Equipamentos - Curva L

10 anos

Idade	Valor L	Valor L	Fator 1,32	Fator 1,76	F. Deprec. 1,32	F. Deprec. 1,76
0	1.000	1.000	1,000	1,000	0,00	0,00
1	1.132	1.176	1,132	1,176	0,132	0,176
2	1.299	1.362	1,299	1,362	0,299	0,362
3	1.500	1.600	1,500	1,600	0,500	0,600
4	1.744	1.844	1,744	1,844	0,744	0,844
5	2.032	2.132	2,032	2,132	1,032	1,132
6	2.364	2.464	2,364	2,464	1,364	1,464
7	2.744	2.844	2,744	2,844	1,744	1,844
8	3.176	3.276	3,176	3,276	2,176	2,276
9	3.664	3.764	3,664	3,764	2,664	2,764
10	4.216	4.316	4,216	4,316	3,216	3,316
11	4.832	4.932	4,832	4,932	3,832	3,932
12	5.512	5.612	5,512	5,612	4,512	4,612
13	6.264	6.364	6,264	6,364	5,264	5,364
14	7.088	7.188	7,088	7,188	6,088	6,188
15	7.992	8.092	7,992	8,092	6,992	7,092
16	8.976	9.076	8,976	9,076	7,976	8,076
17	10.048	10.148	10,048	10,148	9,048	9,148
18	11.208	11.308	11,208	11,308	10,208	10,308
19	12.464	12.564	12,464	12,564	11,464	11,564
20	13.824	13.924	13,824	13,924	12,824	12,924

Vu = 10 anos
F = 1,32 a 1,76
F = 0,00



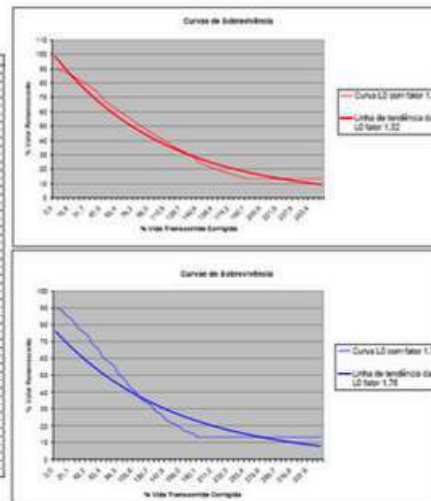
Vida Útil – 25 anos

Cálculo das depreciações de Máquinas e Equipamentos - Curva L

25 anos

Idade	Valor L	Valor L	Fator 1,32	Fator 1,76	F. Deprec. 1,32	F. Deprec. 1,76
0	1.000	1.000	1,000	1,000	0,00	0,00
1	1.132	1.176	1,132	1,176	0,132	0,176
2	1.299	1.362	1,299	1,362	0,299	0,362
3	1.500	1.600	1,500	1,600	0,500	0,600
4	1.744	1.844	1,744	1,844	0,744	0,844
5	2.032	2.132	2,032	2,132	1,032	1,132
6	2.364	2.464	2,364	2,464	1,364	1,464
7	2.744	2.844	2,744	2,844	1,744	1,844
8	3.176	3.276	3,176	3,276	2,176	2,276
9	3.664	3.764	3,664	3,764	2,664	2,764
10	4.216	4.316	4,216	4,316	3,216	3,316
11	4.832	4.932	4,832	4,932	3,832	3,932
12	5.512	5.612	5,512	5,612	4,512	4,612
13	6.264	6.364	6,264	6,364	5,264	5,364
14	7.088	7.188	7,088	7,188	6,088	6,188
15	7.992	8.092	7,992	8,092	6,992	7,092
16	8.976	9.076	8,976	9,076	7,976	8,076
17	10.048	10.148	10,048	10,148	9,048	9,148
18	11.208	11.308	11,208	11,308	10,208	10,308
19	12.464	12.564	12,464	12,564	11,464	11,564
20	13.824	13.924	13,824	13,924	12,824	12,924
21	15.288	15.388	15,288	15,388	14,288	14,388
22	16.856	16.956	16,856	16,956	15,856	15,956
23	18.528	18.628	18,528	18,628	17,528	17,628
24	20.304	20.404	20,304	20,404	19,304	19,404
25	22.184	22.284	22,184	22,284	21,184	21,284
26	24.168	24.268	24,168	24,268	23,168	23,268
27	26.256	26.356	26,256	26,356	25,256	25,356
28	28.448	28.548	28,448	28,548	27,448	27,548
29	30.744	30.844	30,744	30,844	29,744	29,844
30	33.144	33.244	33,144	33,244	32,144	32,244
31	35.648	35.748	35,648	35,748	34,648	34,748
32	38.256	38.356	38,256	38,356	37,256	37,356
33	40.968	41.068	40,968	41,068	40,000	40,100
34	43.784	43.884	43,784	43,884	42,824	42,924
35	46.696	46.796	46,696	46,796	45,744	45,844
36	49.704	49.804	49,704	49,804	48,768	48,868
37	52.808	52.908	52,808	52,908	51,896	51,996
38	55.908	56.008	55,908	56,008	55,024	55,124
39	59.004	59.104	59,004	59,104	58,152	58,252
40	62.096	62.196	62,096	62,196	61,280	61,380
41	65.184	65.284	65,184	65,284	64,408	64,508
42	68.268	68.368	68,268	68,368	67,536	67,636
43	71.348	71.448	71,348	71,448	70,664	70,764
44	74.424	74.524	74,424	74,524	73,792	73,892
45	77.496	77.596	77,496	77,596	76,920	77,020
46	80.564	80.664	80,564	80,664	80,048	80,148
47	83.628	83.728	83,628	83,728	83,176	83,276
48	86.688	86.788	86,688	86,788	86,304	86,404
49	89.744	89.844	89,744	89,844	89,432	89,532
50	92.796	92.896	92,796	92,896	92,560	92,660
51	95.844	95.944	95,844	95,944	95,688	95,788
52	98.888	98.988	98,888	98,988	98,816	98,916
53	101.928	102.028	101,928	102,028	101,944	102,044
54	104.964	105.064	104,964	105,064	105,072	105,172
55	107.996	108.096	107,996	108,096	108,200	108,300
56	111.024	111.124	111,024	111,124	111,328	111,428
57	114.048	114.148	114,048	114,148	114,456	114,556
58	117.068	117.168	117,068	117,168	117,584	117,684
59	120.084	120.184	120,084	120,184	120,712	120,812
60	123.096	123.196	123,096	123,196	123,840	123,940
61	126.104	126.204	126,104	126,204	126,968	127,068
62	129.108	129.208	129,108	129,208	130,096	130,196
63	132.108	132.208	132,108	132,208	133,224	133,324
64	135.104	135.204	135,104	135,204	136,352	136,452
65	138.096	138.196	138,096	138,196	139,480	139,580
66	141.084	141.184	141,084	141,184	142,608	142,708
67	144.068	144.168	144,068	144,168	145,736	145,836
68	147.048	147.148	147,048	147,148	148,864	148,964
69	150.024	150.124	150,024	150,124	151,992	152,092
70	152.996	153.096	152,996	153,096	155,120	155,220
71	155.964	156.064	155,964	156,064	158,248	158,348
72	158.928	159.028	158,928	159,028	161,376	161,476
73	161.888	161.988	161,888	161,988	164,504	164,604
74	164.844	164.944	164,844	164,944	167,632	167,732
75	167.796	167.896	167,796	167,896	170,760	170,860
76	170.744	170.844	170,744	170,844	173,888	173,988
77	173.688	173.788	173,688	173,788	177,016	177,116
78	176.628	176.728	176,628	176,728	180,144	180,244
79	179.564	179.664	179,564	179,664	183,272	183,372
80	182.496	182.596	182,496	182,596	186,400	186,500
81	185.424	185.524	185,424	185,524	189,528	189,628
82	188.348	188.448	188,348	188,448	192,656	192,756
83	191.268	191.368	191,268	191,368	195,784	195,884
84	194.184	194.284	194,184	194,284	198,912	199,012
85	197.096	197.196	197,096	197,196	202,040	202,140
86	199.996	200.096	199,996	200,096	205,168	205,268
87	202.892	202.992	202,892	202,992	208,296	208,396
88	205.784	205.884	205,784	205,884	211,424	211,524
89	208.672	208.772	208,672	208,772	214,552	214,652
90	211.556	211.656	211,556	211,656	217,680	217,780
91	214.436	214.536	214,436	214,536	220,808	220,908
92	217.312	217.412	217,312	217,412	223,936	224,036
93	220.184	220.284	220,184	220,284	227,064	227,164
94	223.052	223.152	223,052	223,152	230,192	230,292
95	225.916	226.016	225,916	226,016	233,320	233,420
96	228.776	228.876	228,776	228,876	236,448	236,548
97	231.632	231.732	231,632	231,732	239,576	239,676
98	234.484	234.584	234,484	234,584	242,704	242,804
99	237.332	237.432	237,332	237,432	245,832	245,932
100	240.176	240.276	240,176	240,276	248,960	249,060

Vu = 25 anos
F = 1,32 a 1,76
F = 0,00



Estas curvas mostraram-se aderentes ao mercado, pois continham depreciações iniciais e sobrevidas associadas no mesmo modelo.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

4 – DEPRECIAÇÃO PROPOSTA**Desenvolvimento**

A ideia de elaborar um Novo Conceito de Depreciações teve como origem e base as seguintes premissas:

- Vincular modelos de depreciação com o Estudo de Vidas Úteis atualizado, validado e publicado (IBAPE – SP);
- A partir das vidas úteis e dos equipamentos cotados no mercado de usados, verifica-se o percentual de perda em relação ao valor do mesmo bem na condição de novo.

Foram realizadas pesquisas abrangendo amostras no mercado de máquinas e equipamentos novos e usados, totalizando 850 bens, contendo os seguintes tipos:

- Máquinas e Equipamentos Agrícolas
- Máquinas Operatrizes
- Equipamentos de Movimentação e Transporte
- Injetoras Plásticas
- Impressoras Gráficas
- Veículos

Os bens em oferta, que constituíram a amostra do trabalho, em sua maioria apresentavam bom estado de conservação e foram agrupados em suas respectivas vidas úteis (10,15, 20 anos), onde foram analisadas as relações entre os valores dos bens novos e usados a venda, gerando os seguintes modelos:



INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

Curva – Vida Útil 10 Anos

Idade (anos)	Deprec.
0	0,93
1	0,86
2	0,80
3	0,74
4	0,68
5	0,62
6	0,57
7	0,52
8	0,47
9	0,43
10	0,39
11	0,35
12	0,31
13	0,28
14	0,25
15	0,22
16	0,20
17	0,17
18	0,16
19	0,14
20	0,13
21	0,12
22	0,12
23	0,12
24	0,12
25	0,12



Curva – Vida Útil 15 Anos

Idade (anos)	Deprec.
0	0,93
1	0,88
2	0,83
3	0,78
4	0,74
5	0,69
6	0,65
7	0,61
8	0,57
9	0,53
10	0,50
11	0,46
12	0,43
13	0,40
14	0,37
15	0,34
16	0,31
17	0,29
18	0,27
19	0,24
20	0,22
21	0,20
22	0,19
23	0,17
24	0,16
25	0,15
26	0,14
27	0,13
28	0,12
29	0,12
30	0,12
31	0,12
32	0,12
33	0,12
34	0,12
35	0,12





INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

Curva – Vida Útil 20 Anos

Idade (anos)	Depreciação
0	0,95
1	0,91
2	0,87
3	0,83
4	0,79
5	0,76
6	0,72
7	0,68
8	0,65
9	0,62
10	0,58
11	0,56
12	0,52
13	0,49
14	0,47
15	0,44
16	0,41
17	0,39
18	0,36
19	0,34
20	0,32
21	0,29
22	0,27
23	0,26
24	0,24
25	0,22
26	0,20
27	0,19
28	0,17
29	0,16
30	0,15
31	0,14
32	0,12
33	0,12
34	0,11
35	0,10
36	0,10
37	0,10
38	0,10
39	0,10
40	0,10
41	0,10
42	0,10
43	0,10
44	0,10
45	0,10



Estas curvas foram consolidadas em um modelo que relaciona a idade transcorrida em função da vida útil do bem (i/v). Desta forma, podem ser usadas para qualquer vida útil prevista sem necessidade de extrapolação.

Como comparação e validação do modelo proposto, apresenta-se a seguir o trabalho desenvolvido pelo Engº Mário Lucas Gonçalves Esteves (Engenheiro Mecânico pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais), denominado DETERMINAÇÃO DA VIDA ÚTIL TOTAL E VALOR RESIDUAL DE UM BEM UTILIZANDO A REGRESSÃO LINEAR.



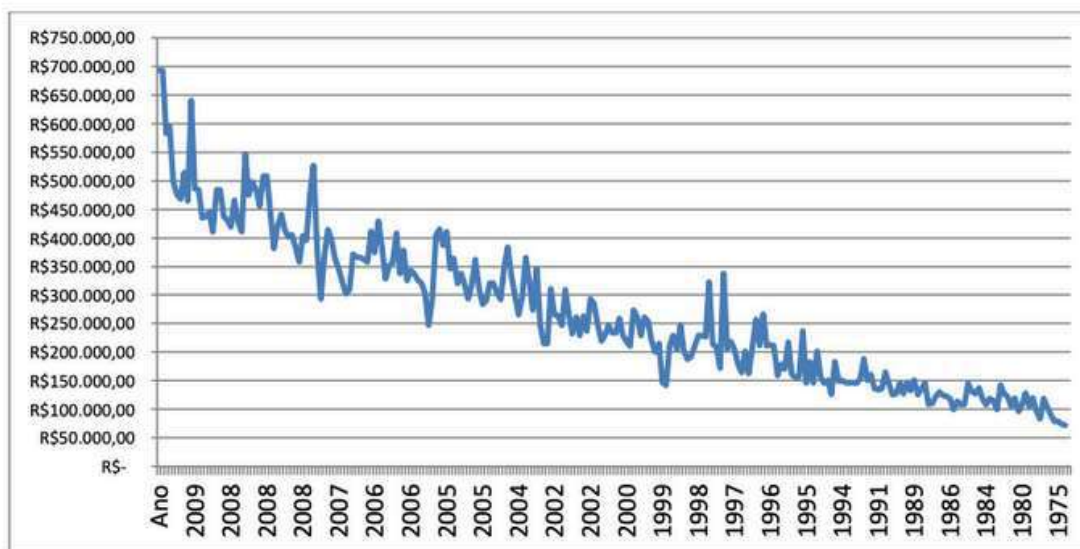
INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

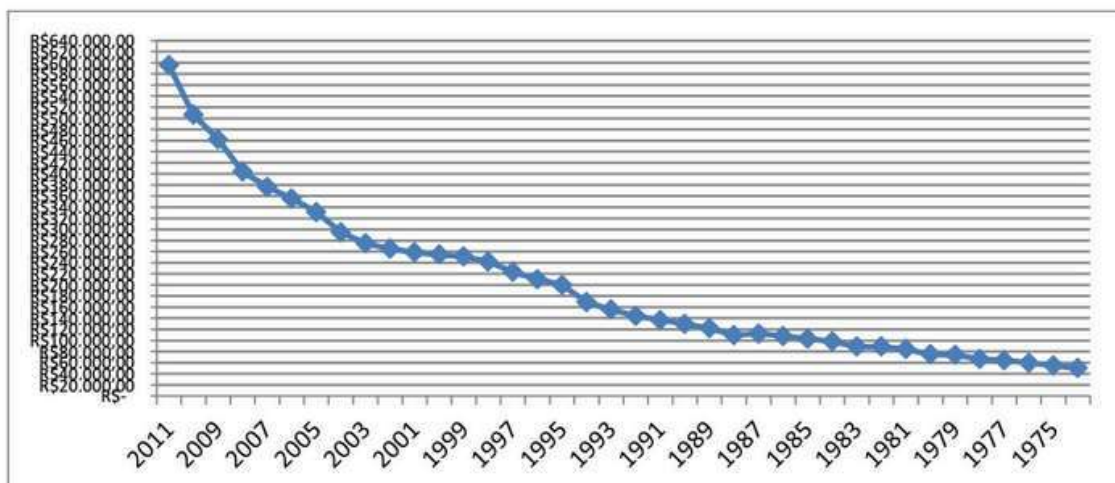
FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

A partir de uma ampla pesquisa contemplando uma amostra de 304 (trezentos e quatro) máquinas motoniveladoras Caterpillar modelo 140 foi obtida a seguinte curva.



Após a regressão, adotando-se o modelo mais aderente, a curva resultante foi a seguinte:



Neste trabalho estima-se que para uma vida útil de 20 anos o Valor Residual é de cerca de 20%. Se for considerada uma vida útil de 15 anos, o resultado será de 30%. A forma da depreciação inicial mais acentuada e os valores residuais apontados mostram-se aderentes ao presente Estudo.



INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

5 – CONCLUSÕES

Apresenta-se a seguir a curva consolidada (relação idade transcorrida / vida útil), que ora é proposta para uso em casos de equipamentos **em bom estado de conservação** ou submetidos a pequenas reformas;

i/v	Depreciação Bom Estado
0,00	0,95
0,05	0,91
0,10	0,87
0,15	0,83
0,20	0,79
0,25	0,76
0,30	0,72
0,35	0,68
0,40	0,65
0,45	0,62
0,50	0,58
0,55	0,55
0,60	0,52
0,65	0,49
0,70	0,47
0,75	0,44
0,80	0,41
0,85	0,39
0,90	0,36
0,95	0,34
1,00	0,32
1,05	0,29
1,10	0,27
1,15	0,26
1,20	0,24
1,25	0,22
1,30	0,20
1,35	0,19
1,40	0,17
1,45	0,16
1,50	0,15
1,55	0,14
1,60	0,13
1,65	0,12
1,70	0,11
1,75	0,10
1,80	0,10
1,85	0,10
1,90	0,10
1,95	0,10
2,00	0,10





INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

Ainda, a partir dos estudos realizados, para máquinas e equipamentos **em estado de conservação regular**, sugere-se a consideração da curva de abaixo reproduzida:

i/v	Depreciação Estado Regular
0,00	0,95
0,05	0,89
0,10	0,82
0,15	0,76
0,20	0,71
0,25	0,67
0,30	0,63
0,35	0,59
0,40	0,55
0,45	0,52
0,50	0,49
0,55	0,45
0,60	0,42
0,65	0,39
0,70	0,37
0,75	0,35
0,80	0,32
0,85	0,29
0,90	0,26
0,95	0,24
1,00	0,22
1,05	0,20
1,10	0,18
1,15	0,16
1,20	0,14
1,25	0,12
1,30	0,11
1,35	0,10
1,40	0,10
1,45	0,10
1,50	0,10
1,55	0,10
1,60	0,10
1,65	0,10
1,70	0,10
1,75	0,10
1,80	0,10
1,85	0,10
1,90	0,10
1,95	0,10
2,00	0,10





INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

(ENTIDADE FEDERATIVA NACIONAL)

FILIADO: IVSC-International Valuation Standards Committee

UPAV-Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación

Observações finais

- Os modelos apresentados representam curvas de depreciação que se aproximam dos modelos de Caires, desde que ponderados os estados de conservação e uso;
- Contemplam o conceito de sobrevida das curvas de Iwoa;
- Já consideram os valores residuais e depreciação inicial;
- Valem apenas para equipamentos em uso, com estados de conservação entre bom e regular;
- Não são recomendados para bens retrofitados;
- Não são recomendados para bens sujeitos à ambientes agressivos;
- Não são recomendáveis para situações em que o bem se encontre em estado de conservação/uso considerado ruim ou com manutenções precárias. Nestes casos deve ser considerada uma significativa redução da relação i/v e adotados outros modelos que apresentem curvas que depreciem de forma mais acelerada.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
DECISÃO

Processo Digital nº:	1094652-46.2024.8.26.0100
Classe - Assunto	Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência
Requerente:	Blue Sol Energia Solar Ltda e outros
Requerido:	Massa falida de Blue Sol Energia Solar Ltda e outros

 Juiz (a) de Direito: Dr (a). **HENRIQUE INOUE**

Vistos.

Última decisão às fls. 42040/42041.
1- Reiteração da advertência quanto a pedidos de habilitação de crédito nestes autos principais. Pena de multa.

Novamente sobrevieram mais petições requerendo inclusão de créditos ou impugnando valores. Pedidos de habilitação ou impugnação de crédito **não serão analisados** nestes autos. Eventual insurgência deve se dar pela via processual adequada, por meio de ação própria a ser distribuída em dependência a esta, conforme o Comunicado da Corregedoria-Geral de Justiça ("CG") nº 219/2018, desse E. Tribunal de Justiça, que determina que as Habilitações e Impugnações de Crédito sejam **distribuídas por dependência** às ações falimentares e por intermédio de **peticionamento eletrônico inicial**, e não juntadas nos próprios autos principais, conduta da qual devem se abster, a fim de evitar tumulto processual. **Reiteração de tal conduta importará na aplicação de multa.**

Aos credores que já ajuizaram e já tiveram suas habilitações/impugnações julgadas, a exemplo dos peticionantes de fls. 42047, 42552 e 42570, **não há necessidade de informar nestes autos**, pois a AJ os incluirá automaticamente nas relações de pagamento no momento processual adequado.

2- Ofício às instituições bancárias.

Às fls. 42050 a AJ informa que não conseguiu encaminhar o ofício às instituições: Banco Ribeirão Preto, Viacredi e Caixa Econômica Federal.

A CAIXA está cadastrada nos autos como terceira interessada, então **fica intimada via DJE para cumprir o determinado às fls. 41510/41511.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Quanto ao Banco Ribeirão Preto e Viacredi, **defiro a expedição de cartas de intimação para cumprirem a decisão ofício de fls. 41510/41511**, aos endereços indicados às fls. 42050. Expeçam-se.

Ainda, tem-se que o **Banco Itaú**, apesar de ter respondido ao ofício, suprimiu parcialmente algumas informações relevantes à adequada análise das movimentações financeiras pela AJ. **Assim, fica intimado via DJE para apresentar os extratos completos, sem supressão de dados.**

Por fim, certifique a z. Serventia o extrato da conta vinculada ao processo.

3- A Massa Falida requer a intimação do leiloeiro para seguimento da venda dos ativos (fls. 42310).

A AJ e o MP manifestaram concordância.

Anoto o **plano de realização dos ativos (com laudos de avaliação) apresentado às fls. 40687/40691**, homologado pela decisão de fls. 41518/41519.

Defiro a alienação dos ativos por leilão eletrônico, nos termos do plano homologado, nomeando para tal finalidade [ERICK SOARES TELES - JUCESP 1197 - positivoleiloes.com.br](mailto:ERICK.SOARES.TELES@JUCESP1197-POSITIVOLEILOES.COM.BR) | tezaleiloes.com.br, fixando sua comissão em 5% do valor de arrematação. O edital de leilão em formato *word* deverá ser remetido para o e-mail do Ofício Judicial (sp3falencias@tjsp.jus.br), admitidas propostas diretas por petição nos autos, com indicação da forma de pagamento e validade da oferta, tudo a ser previamente submetido à análise do Juízo e à publicidade perante credores e interessados.

No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por, no mínimo, 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão, serão admitidos lances não inferiores a 60% (sessenta por cento) da última avaliação atualizada. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

Competirá à empresa gestora providenciar a publicação do edital com o valor atualizado da avaliação dos bens móveis e demais informações de que trata o art. 886 do CPC. O único ato que caberá ao ofício e ao juiz, em caso de leilão eletrônico, é assinar o auto de arrematação, que também deverá ser lavrado pelo gestor. Dessa forma, não cabe ao ofício judicial expedir edital, nem ao juízo assiná-lo. Da mesma forma, não cabe ao ofício expedir o auto de arrematação ou qualquer outro documentos, sendo esse o ônus do gestor, o que justifica a sua remuneração (art. 17 do Provimento CSM nº 1625/2009).

O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art. 887, do Código



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

de Processo Civil, bem como deverá constar do edital que os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

Intimem-se.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**